



Número: 27

Horta, Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 1982

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

II Sessão legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados David Santos e Fernando Dutra

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente foi referida a recepção, da resposta, do Sr. Ministro do República, a um requerimento apresentado por um grupo de Deputados do PSD, bem como de duas propostas de decreto regional, apresentadas pelo Governo.

Para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Emanuel Silva (PSD), Fernando Monteiro (CDS), José Manuel Bettencourt (PS), Pacheco de Almeida (PSD), Carlos Mendonça (PS), Emanuel Carreiro (PSD), Carlos César (PS), Emílio Porto (PS) e o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, Bernardo Rodrigues.

Ainda neste período foi apresentado, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um voto de protesto pelas medidas repressivas e privação da liberdade sindical de que foi vítima o povo polaco.

Feita a leitura do voto pelo Sr. Presidente, intervieram nos debates os Srs. Deputados Emanuel Carreiro (PSD), Conceição Bettencourt (PS), e Fernando Monteiro (CDS), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Após a votação fez declaração de voto o Sr. Deputado Pacheco de Almeida (PSD).

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período a Assembleia debateu e aprovou os seguintes diplomas:

- **Pedido de urgência com dispensa de exame em comissões, solicitado pelo Governo Regional, para a Proposta de Decreto Regional sobre a "Hora de Verão".**

O pedido foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

- **Proposta de Decreto Regional sobre a "Hora de Verão".**

A proposta foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

- **Proposta de Decreto Regional que visa criar a "Reserva Natural da Lagoa do Fogo".**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Carlos César (PS), o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, Bernardo Rodrigues, Fernando Faria (PSD) e Conceição Bettencourt (PS), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como, com as alterações que lhe foram introduzidas, na especialidade com excepção da alínea d) do artigo 6º que foi aprovada por maioria com 1 voto contra do CDS.

- **Proposta de Decreto Regional que visa criar a "Reserva Natural da Caldeira do Faial".**

Intervieram nos debates o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, Bernardo Rodrigues,

e o Sr. Deputado Fernando Monteiro (CDS), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade tanto na generalidade como, com as alterações que lhe foram introduzidas, na especialidade com excepção da alínea d) do artigo 6º que foi aprovada por maioria com 1 voto contra do CDS.

- Proposta de Decreto Regional que visa criar a "Reserva Natural da Montanha do Pico".

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Emílio Porto (PS), Fernando Faria (PSD), o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, Bernardo Rodrigues, e Pacheco de Almeida (PSD), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade tanto na generalidade como, com as alterações que lhe foram introduzidas, na especialidade com excepção da alínea c) do artigo 6º que foi aprovada por maioria com 1 voto contra do CDS.

- Proposta de Decreto Regional que visa criar a "Reserva Natural do Pinhal da Paz".

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Carlos César (PS), o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, Bernardo Rodrigues, Fernando Monteiro (CDS) e Fernando Faria (PSD), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade tanto na generalidade como, com as alterações que lhe foram introduzidas, na especialidade com excepção dos artigos 5º, alíneas a) e l), e 6º, aprovados por maioria com 1 voto contra do CDS.

- Proposta de Decreto Regional que visa criar o "Lugar classificado da Praia".

A proposta foi aprovada, tanto na generalidade como, com as alterações que lhe foram introduzidas, na especialidade, sem quaisquer intervenções.

- Proposta de Decreto Regional que visa a "Classificação de 4 Dragoeiros na Praia de Água D'Alto em S. Miguel".

A proposta foi aprovada por unanimidade tanto na generalidade como, com as alterações que lhe foram introduzidas, na especialidade com excepção da alínea b) do artigo 5º, aprovada por maioria com 1 voto contra do CDS, sem quaisquer intervenções.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Emanuel Silva, Cinelândia Sousa, Alvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, João Soares, João de Brito, José Altino de Melo, Fátima Oliveira, José de Freitas Silva, José Rodrigues, Joaquim Ponte, Jorge Cruz, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão, Pacheco de Almeida, Renato Moura; **PS** - António Fraga, Avelino Rodrigues, Conceição Bettencourt, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio de Sousa, Emílio Porto, Manuel Trindade, José Manuel Bettencourt, Jesúno Facha, Manuel Tomás; **CDS** - Fernando Monteiro.

Presidente: Estão presentes 36 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Temos uma resposta a um requerimento que ontem aqui foi lido, dirigido ao Sr. Ministro da República por um grupo de Deputados do PSD inquirindo das razões pelas quais não tem sido devidamente activado o Decreto Regional 13/81-A.

Já se mandou transmitir aos Srs. Deputados signatários do requerimento, esta resposta que é longa e que se desenvolve por 4 páginas.

- O Governo Regional acaba de nos apresentar 2 Propostas de Decreto Regional, ambas elas relacionadas com o trânsito nesta Região. Uma

é sobre "Sinalização sonora" e a outra sobre "Poluição sonora por velocípedes com motor".

Estas 2 propostas já foram admitidas, limitadamente, e ambas elas foram enviadas à Comissão de Organização e Legislação para, sobre as mesmas, emitir o seu parecer.

Não temos mais nada a apresentar nesta primeira parte do presente período, pelo que vamos passar à segunda parte que é o tratamento pelos Srs. Deputados de assuntos de interesse para a Região.

Quanto a isto, verifica-se o seguinte:

Vários Srs. Deputados, nomeadamente oito tinham ficado com a sua palavra reservada de ontem para hoje, pois serão estes que usarão dela agora neste segundo período.

Ainda há uma inscrição a única nova, que é a do Sr. Deputado Fernando Monteiro, a quem eu darei ou não a palavra, conforme o tempo que nos sobrar, visto que reservado de ontem para hoje está também o voto de protesto do Partido Socialista.

De maneira que o apelo que eu faço aqui é para os outros 5 Srs. Deputados não esgotarem o período, visto que sendo de 10 minutos cada um, o tempo não dava, portanto pedia aos Srs. Deputados o favor de, na medida do possível, resumirem as suas intervenções para que o voto não possa ter que ficar reservado ainda para amanhã.

Com esta simples recomendação dou então a palavra ao Sr. Deputado Emanuel Silva.

Deputado Emanuel Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não fosse a intervenção feita ontem acerca do impropriamente chamado "caso marina" e eu não viria aqui hoje abordar este assunto. E talvez não o fizesse, não fosse o conteúdo inconclusivo e o sentido gratuito de algumas das afirmações aqui produzidas.

Tais afirmações não correspondem, no mínimo, à verdade. E por isso, tenho de dizer ao seu autor que está tão mal informado acerca de todo o processo, no qual o projecto para o sector de recreio náutico do porto da Horta é apenas uma das componentes, como estavam os autores e organizadores daquilo que o Sr. Deputado disse ser o "combate ao erro" feito por "grupo considerável" de habitantes do Faial.

Não houve nem uma coisa nem outra, Sr. Deputado!... Nem combate ao erro, porque não o havia, nem o grupo era considerável. Umas vinte pessoas, contando com "mirones" e tudo. Como se vê, não é assim muito considerável, a menos que os números sejam vistos com uma lente de aumentar, de muitas dioptrias.

O Sr. Deputado, num acto de consciência conservadora, afirma que o povo da Horta "tem a plena noção dos valores tradicionais". Será que as obras de hidráulica marítima têm alguma coisa a ver com as traças arquitectónicas? Que modelo nos aconselha? Em que época arquitectural devemos situar a futura construção do molhe do sector de recreio náutico?

Afirmou o Sr. Deputado que na Horta os faialenses disseram "não à razão da força". Para que não fiquemos todos a rir, no íntimo, da demagogia e da gratuidade da afirmação, convido-o a provar o que disse.

Afirmou o Sr. Deputado que a dita marina se deve construir "no lugar devido", se deve erguer "na enseada certa ou na ponta que melhor efeito se tire dela". Para além da divagação romântica, gostaria que o Sr. Deputado me dissesse se conhece o "lugar", a tal "enseada" ou a "ponta", onde o sector de recreio náutico fique melhor situado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dando o tom de seriedade que a questão merece, talvez valha a pena reconstituir um pouco daquilo que se passou e que antecedeu o pequeno e limitado movimento de opinião pública, cujos autores e mentores esperaram quase cinco anos para só agora se virem pronunciar acerca do empreendimento.

O assunto está, a meu juízo, ultrapassado, porque, no fundo, para além de pequenos interesses incarakterísticos, havia também falta de informação dos dois ideólogos do grupo de pressão anti-sector de recreio náutico.

Em 1979 foi elaborado um projecto geral

de melhoramentos para o porto da Horta, com base num estudo preliminar efectuado no ano de 1977, o qual, em 1978, foi apresentado aos órgãos de comunicação social por responsáveis da Direcção Geral de Portos e por pessoas da Região directamente interessadas na matéria, ligadas, naturalmente, à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

O tema mereceu amplo tratamento noticioso pela imprensa local, que vinha clamando por obras no porto, que o revitalizassem, que lhe dessem mais vida que aquela que não vinha tendo, não obstante tratar-se de uma infra-estrutura bem situada e razoavelmente dimensionada.

O próprio ante-projecto esteve em exposição pública numa vitrina de um estabelecimento comercial local.

Ademais, organismos e instituições locais foram convidadas formalmente a pronunciarem-se acerca do ante-projecto. Foram consultadas a autarquia municipal, a Capitania do Porto da Horta e a Câmara do Comércio. Nenhum dos organismos ou instituições contactados puseram ou levantaram qualquer objecção em relação ao que se programava para o futuro do porto.

Processualmente e tecnicamente, tudo estava em condições para se proceder à elaboração do projecto final. Foi o que se fez. Elaborou-se o projecto e pôs-se a obra a concurso. A obra que se refere ao sector de recreio náutico foi adjudicada e já devia ter começado.

Do conjunto das obras previstas fazem parte ainda a criação de um sector de apoio para a frota de pesca, melhor aproveitamento da zona destinada à marinha do comércio, criação de um parque de contentores, além de abastecimento de água e combustível em cada uma destas zonas. Optaram as autoridades por iniciar o plano de melhoramentos gerais do porto da Horta pela construção do sector de recreio náutico.

Razões da opção: o número crescente de iates que visita o nosso porto conduziu à sua saturação. Tratou-se de optar em função das exigências postas pelo volume de entradas e estacionamento de iates de recreio no porto da Horta.

Não vou referir-me em pormenor a tudo o que a matéria descritiva do projecto contém em relação ao mesmo, nem vou dissertar sobre os estudos técnicos feitos previamente acerca de movimentação de areias em consequência de marés, ventos e agitação do mar e à entrada do porto. Não o faço por óbvia falta de tempo regimental.

Posso dizer contudo, que se fizeram todas as observações necessárias, que se utilizaram informações elaboradas por técnicos nacionais e outras contidas em documentos estrangeiros, e que a colocação do quebra-mar do sector de

recreio náutico no interior do porto da Horta obedeceu a todos estes pormenores. Além disto, o projecto foi concebido por forma a não comprometer, nem no presente nem no futuro, a operacionalidade do cais de acostagem actual, na zona que se destina a ser usada pela frota de comércio.

Não faltou pois o rigor técnico que um empreendimento desta natureza exige e acautelaram-se todas as consequências relacionadas com a construção dos 440 metros de quebra-mar, que vão desde junto ao Forte de Santa Cruz, onde se situará a cabeça do molhe, até ao seu enraizamento, que imbrica na Avenida Marginal até ao denominado Canto de D. Joana; ou seja, junto ao segundo entroncamento no sentido sul-norte da referida Avenida.

De referir que a zona de implantação do quebra-mar fica situada a quotas inferiores a 7 metros, onde nenhum navio mercante poderá manobrar.

A questão afinal, parece ser inteligível e nada complicada.

E não é necessário grande esforço.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o protesto.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acabo de ouvir com muita atenção uma dissertação sobre a marina por parte do Sr. Deputado Emanuel Silva, só que dela, a primeira conclusão que tiro é que ele quis-me dar um atestado de limitação, um atestado de "cala a boca", um atestado de não plenitude das minhas funções de deputado nesta Assembleia, ou seja, fiquei limitado a só falar em batatas ou em cebolas, sobretudo podres.

Naturalmente gostarei de responder, ponto por ponto, porquanto nem precisava de saber a qualidade técnica do projecto, porque acredito que tenha, nem precisava de saber quem o fez, porque acredito que quem o fez tem idoneidade, não precisava de saber que a sequência do processo foi bem feito porque fui eu mesmo que considerei ser real e ser um facto, não desrespeitei ninguém, muito menos ao Sr. Deputado Emanuel Silva que sabe imenso de profundidades e de areias.

(Risos)

O Orador: Também queria, então, passar ao ponto por ponto.

Naturalmente a minha expressão de ontem não teve conteúdo gratuito e inconclusivo. Teve sim, um conteúdo propositado, o qual foi, de chamar à atenção para a necessidade de um diálogo entre os Governos, entre os Governos e os Deputados, entre os Governos e o povo e em todas as

combinações que nós quisermos, ou seja, governar abertamente, governar em diálogo, pôr todas as pessoas a participarem na causa pública que é aquilo que nós não estamos a ver.

Naturalmente se fui mal informado, já o provei que não me interessa, se fui mal informado ou se não fui, porque eu não liguei a nenhuma informação.

Li todos os jornais, ouço todos os comentários e os meus ouvidos estão sempre abertos para ouvir todas as opiniões de grupos de pessoas, de Partidos, de pessoas idóneas e até de pessoas que possam viver no Lar de S. Francisco ou onde quer que seja.

Eu atendo a todos, ouço todos e assumo uma atitude sempre própria, consciente, baseada em juízos de valor.

Naturalmente o que quis, com a ideia de levantar o problema, que os habitantes da Horta querem combater o erro ou disseram não ao erro, foi demonstrar e demonstrei, e agora não fui contestado, que os habitantes da Horta deram exemplo de que são capazes de se movimentar independentemente dos Partidos.

Neste momento sei que não há nenhum Partido e testemunho que não há nenhum Partido a mexer nesses 29 ou 28,5, tanto me faz, das pessoas que se mexeram, das pessoas que estão neste momento a tomar uma atitude consciente e de cidadãos.

O povo diz não à razão da força, naturalmente o povo diz não à razão da força e não consegue dizer mais vezes porque tem medo das perseguições.

Este fenómeno está a acontecer no dia a dia, este fenómeno está a acontecer nos corredores, este fenómeno tem uma série, afinal, de conclusivas razões que eu sou capaz de demonstrar.

Presidente: O Sr. Deputado, sem querer coarctar o direito ao uso da palavra chamava a atenção para a disciplina regimental do voto de protesto que recomenda a forma sucinta para a sua produção.

Era apenas isto.

O Orador: Sr. Presidente, já disse demais, suponham o resto.

Presidente: O Sr. Deputado Emanuel Silva provavelmente pretende contra-protestar.

Farei as mesmas recomendações que fiz ao Sr. Deputado Fernando Monteiro, ou seja, a indicação sucinta da razão do protesto e dos motivos que a apoiam.

Deputado Emanuel Silva (PSD): Peço desculpa à Câmara por esta ligeira demora, mas enfim, há uma certa dificuldade de mobilidade dos microfones.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Naturalmente que eu quero contra-protestar e não vou fazê-lo com o tom tão veemente e tão zangado que o Sr. Deputado pôs nas suas palavras.

porque o Sr. Deputado dizia na sua intervenção que não faltou ao respeito a ninguém e eu suponho que também não faltei ao respeito ao Sr. Deputado.

Apenas quis pôr nas minhas palavras, e sobretudo na primeira parte, o mesmo tom que o Sr. Deputado pôs na sua intervenção de ontem.

Portanto, em relação a esse aspecto, quis retribuir na mesma moeda e ontem não me considereí ofendido como faialense pelo facto do Sr. ter proferido as palavras no tom em que proferiu.

Estamos quites em relação a essa questão.

Eu queria também dizer ao Sr. Deputado que com a minha intervenção não quis colocar na posição de lhe passar um atestado de delimitação de "cala a boca".

O Sr. Deputado tem a plena oportunidade e tem o pleno direito de proferir as intervenções e as palavras que quiser. No entanto, penso que não tem qualidade, nem legitimidade moral para usar da palavra em relação a um assunto quando, por si próprio, afirma que não tem ^{que} ligar nenhuma à informação em relação ao assunto nem tem que emitir juízos de valor sobre a matéria.

Ou bem que faz juízos de valor e tem informação acerca do assunto e trata-o, e nessa altura terá legitimidade moral ou então não tem, trata o assunto e, então daí eu tenho razões e tenho autoridade moral para lhe dizer que o Sr. Deputado apresenta aqui o assunto exactamente em termos gratuitos. Ou se trata o assunto com o mínimo de seriedade e com o mínimo de informação ou não se trata.

E não se tratando, não se está a tratá-lo exactamente com a seriedade na verdadeira dimensão que se deve tratar.

Quanto à questão que põe em relação a que o povo tem medo das perseguições, devo-lhe dizer muito sinceramente que aqui nesta terra ninguém tem medo das perseguições e temos testemunhos disso. No passado e até no presente.

Não ocupo mais tempo obviamente para não extrapolar exactamente a dimensão regimental.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu preferia para duas figuras regimentais, uma para protestar, naturalmente, e outra para fazer uma pergunta.

Presidente: Isso é um duplo contra-protesto, mas um momento só.

Eu penso que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt tinha pedido a palavra para interpelar a Mesa, não?

É porque se for assim, vou-lhe dar prioridade.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, não é para interpelar a Mesa mas sim, na sequência da intervenção do Sr. Deputado do PSD, para efectuar um pedido de

esclarecimento.

Presidente: Muito bem, será atendido a seguir ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Também o Sr. Deputado Pacheco de Almeida? Seguidamente.

Sr. Deputado Fernando Monteiro, há a figura regimental do protesto, há a figura não regimental mas admitida tradicionalmente do contra-protesto, agora a cadeia de protestos e contra-protestos é que não pode ser admitida.

Não quero dizer que o Sr. Deputado não possa usar da palavra para uma brevíssima explicação mas que seja de molde a não desencadear mais novas explicações porque senão ficamos realmente com o nosso período de Antes da Ordem do Dia esgotado e não conseguimos satisfazer os Srs. Deputados que têm a palavra reservada desde ontem e com esta recomendação dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro para essa brevíssima explicação.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi pela segunda vez, o confirmar do conteúdo gratuito da minha intervenção de ontem e percebi, que afinal, também, da minha intervenção de hoje ou do meu protesto de hoje.

Queria dizer que ele não é gratuito, ele é convicto, consciente e pleno.

Ora o arrazoado que ouvi não leva a tomar nenhuma atitude de protesto mas sim de desprezo unicamente.

Quanto à questão de ter perguntado ou ter afirmado que eu tinha feito a afirmação de que não faria caso da informação técnica, pois não o disse assim.

Até exemplifiquei que estava a acompanhar todo o processo pela via dos jornais, entidades que respeito, sobretudo quando são objectivos e tenho dito, tenho fechado o assunto, a não ser que seja para defesa pessoal.

Presidente: Portanto o Sr. Deputado usou da figura do esclarecimento para fazer uma rectificação o que me parece perfeitamente ter cabimento.

Eu desejaría que o assunto fosse encerrado o mais depressa possível, porque acreditem Srs. Deputados que quem procura estar, na medida em que humanamente isso é viável, fora destas trocas de opiniões, tem a noção do extremo relativismo delas, quem procura estar de fora.

As duas por três as pessoas indo através, do nosso próprio temperamento, enfim, da natural paixão que uma questão desta natureza suscita, acabam, por vezes, por entrar em questões de uma extrema minudência cujo interesse público pode ser discutível.

Volto a dizer que isto é apenas uma recomendação a todos e mais nada.

Vou dar agora a palavra para um pedido

de esclarecimento ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É um pedido de esclarecimento muito rápido para o qual espero também uma resposta muito rápida do meu colega aqui da Assembleia Regional.

Não pretendo de forma alguma imiscuir-me nesta polémica, levantada pela intervenção do Deputado Fernando Monteiro e referente à marina da Horta, porquanto me parece que isso é da responsabilidade, em termos de defesa própria, do Deputado Fernando Monteiro, mas queria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Emanuel Silva do PSD muito concreto em relação ao seguinte:

Dado que o Sr. Deputado Fernando Monteiro abordou o problema e a problemática que está subjacente à construção de uma marina na ilha do Faial, apercebi-me, ou pensei pelo menos, pressentir uma certa ciosidade por parte de deputados eleitos pelo círculo eleitoral da ilha do Faial em relação a esse aspecto e esse assunto.

Eu perguntava simplesmente ao Sr. Deputado Emanuel Silva se reconhece ou não poder e direito de intervenção e de abordagem, nessa matéria específica, ao Deputado Fernando Monteiro tendo em atenção o artigo 19º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores.

Só para que conste no Diário das Sessões, pelo menos são os meus votos que venha a constar, citaria o artigo 19º em que se diz que os deputados são representantes de toda a Região e não dos círculos porque foram eleitos.

Presidente: Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Emanuel Silva.

Deputado Emanuel Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou responder também de modo muito breve ao meu colega Deputado José Manuel Bettencourt.

Devo dizer que o Sr. Deputado devia dar um excelente advogado de defesa e nesta circunstância está a sê-lo da melhor maneira e penso até que o Sr. Deputado do CDS deve agradecer a sua inteligente intervenção, em interposição a seu favor, mas quero-lhe dizer o seguinte:

Os deputados do Faial não põem nenhuma ciosidade em relação ao impropriamente chamado "caso da marina da Horta".

Se alguém tem que pôr ciosidade ou se alguém pode ser condenado por pôr um sentimento de ciosidade na questão sou eu, porque eu é que falei e intervi e até falei em nome pessoal e não em nome do Partido.

De qualquer maneira, quanto a perguntar-me se eu reconheço ou não o direito das pessoas se pronunciarem, exactamente que reconheço. Porque é que não hei-de reconhecer?

Não tenho amplitude moral, mas penso que tenho o direito de exigir responsabilidade no sentido das palavras e no conteúdo que as mesmas põem, que pretendem dizer e que são reflexo do sentimento das pessoas. Penso que tenho esse direito de exigir.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, é para pedidos de esclarecimento e para um protesto e já agora, como também sou do Faial, espero que conste dos registos que assim é, talvez para confirmar a intervenção do nosso colega de bancada José Manuel Bettencourt.

Presidente: Eu também espero que conste dos registos que suponho estarão a ser feitos em termos electro-magnéticos.

(Risos)

Deputado José Pacheco de Almeida (PSD): Portanto, os meus pedidos de esclarecimento são estes, muito directos, e gostaria que, em relação à matéria que cá deixo, não venha da bancada do CDS, a resposta que ontem veio, ou seja, a de não dar resposta, porque as questões foram postas com demasiada gravidade.

Diz o Sr. Deputado que não há diálogo entre o Governo e o povo e eu tenho de situar este diálogo entre o Governo e o povo no contexto do que ontem disse, ou seja, que nesta terra, ilha do Faial, não se dialogava entre governantes e governados e que pela primeira vez um grupo de cidadãos, sem coloração política, o que é óbvio, tinha conseguido entrar em diálogo com o Governo o que para espanto de muitos de nós que aqui vivemos registámos ser coisa nova.

Portanto, eu gostaria que provasse e que esclarecesse esta falta de diálogo entre o Governo e as pessoas que por aqui vivem.

Mas não é só. Também gostava que me esclarecesse quando e onde é que, no dia a dia, e nos corredores, para usar a sua expressão, se perseguem também, ao que supõem, nesta terra, aqueles que trabalham para a Região ou para as empresas, porque suponho que isto se não aplicará apenas à Região, no contexto em que nos situamos.

Portanto são situações demasiado graves para que possam como ontem passar à revelia do julgamento deste Plenário e, acima de tudo, da nossa bancada parlamentar.

Quero também protestar contra aquilo que considero perda de verniz por parte do Sr. Deputado quando diz que vota ao desprezo a intervenção do meu colega de bancada. Eu penso que todas as intervenções nesta Câmara devem ser assumidas com o respeito que nos merecem os lugares que ocupam os deputados qualquer que sejam os Partidos que representam nesta Câmara.

A afirmação do Sr. Deputado merece o meu mais veemente protesto e gostaria que em relação a ela não lhe caísse de novo o verniz.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para responder ao pedido de explicação formulado.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois, aqui estamos num consistório em que não podemos usar da nossa liberdade e espontaneidade.

Reconheço que alguns tons e algumas expressões possam traduzir perda de verniz, no entanto afluem com imensa humanidade, e eu agora vou passar ao outro assunto.

O diálogo entre os governantes e os governados, provei-o eu na minha intervenção de ontem que afinal tinha sido bem testado pela atitude dos hortenses na expressão que aqui foquei.

Não disse que não tinha havido diálogo e até preconizei-o ao longo da minha intervenção, portanto deve haver um equívoco nesse aspecto.

Quanto a não ter dado a resposta ontem foi por respeito ao tempo regimental que cabia aos outros, aliás bastante apelado pelo Sr. Presidente e solicitado pelo Partido Socialista que já sabia ter em preparação um pedido de prorrogação de tempos.

Ora, se por um lado pequei por não ter dado a explicação ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida sobre a matéria que me levantou, por outro lado fiz a demonstração de camaradagem de que era capaz de sacrificar essa obrigação. Naturalmente hoje estou disposto a dar a resposta.

Queria dizer mais que sobre as perseguições em vária ordem, elas traduzem-se muitas vezes por pequeninas achegas, por pequeninas conversas de vária ordem quando nós saímos desta tribuna ou desta posição.

Por mais amigos que sejamos há determinadas atitudes que são de cada um e que não merecem o pequenino gesto ou a tal ameaça de dizer: "vais-te lixar, vais-te lixar".

Este fenómeno aparece de vez em quando e não é preciso provar, eu não tenho equações matemáticas para provar isto e se não quiserem acreditar, há sempre os bem intencionados e os cívicos e os que têm verniz para acreditar.

Quanto à questão de verniz, que aliás foi o último ponto posto aqui nesta Casa, pois, eu não desprezo, provo isso e tenho provado em todo o momento que não desprezo o meu colega, o meu par Emanuel Silva e também não os outros.

Tenho tido com ele a maior cordialidade e agora sou um parlamentar, neste momento ele foi um parlamentar e eu saio daqui com a mesma coragem de lhe dar um abraço ali fora, mas uma coisa é democracia, uma coisa é luta parlamentar e outra é o uso de inibições derivadas da amizade

e doutros preceitos que eu não considero falta de verniz mas considero até coragem de os poder dizer.

Terho dito.

Presidente: Bem, Srs. Deputados, penso que está encerrado este episódio.

Vamos continuar com as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, e dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No âmbito do enquadramento regimental que a todo o membro desta Câmara assiste, e dentro da filosofia de deputado regional, e nesta óptica em consonância com o dever que igualmente nos assiste de equacionarmos os problemas numa perspectiva global e não o seu tratamento de cada ilha de per si, ousa abordar, muito sucintamente, um problema que se nos afigura com mérito, e como tal, de atendimento pelos departamentos governamentais competentes.

Sem qualquer veleidade de transmitir dados novos a qualquer dos presentes, julgo oportuno relembrar o quanto é benéfico para qualquer comunidade o desenvolvimento cultural de todo o seu povo.

Pensar-se em desenvolvimento cultural tendo exclusivamente em conta a formação académica de um povo é extremamente grave, por múltiplas razões, das quais me limitarei a salientar duas:

1ª - A cultura vista exclusivamente nesta linha de pensamento abrange um leque etário muito restrito, e bastará pensar-se qual a percentagem de jovens da nossa Região que para além dos 17/18 anos continuam a ter acesso ao ensino;

2ª - (E aqui é que reside a razão desta minha breve intervenção) - O desenvolvimento cultural passa por uma gama diversificada de campos que ultrapasse em muito o exclusivismo académico.

Ser a pretensão de levar o problema às suas últimas consequências, os componentes integrantes da cultura, para além de outros, passam pelo cabal desenvolvimento dos ramos do teatro, folclore, música, pintura, desporto, etc., etc..

Um levantamento cultural de qualquer região não é tarefa fácil de encetar e muito menos é tarefa que se deva abordar em tão escassos minutos, contudo penso que mesmo assim podemos alertar os responsáveis competentes para uma maior incentivação das comunidades rurais, posto que são estas as mais carecidas, dando a essas mesmas comunidades possibilidades de incentivos, num esforço conjunto, nomeadamente, das Secretarias da Educação e Cultura e Assuntos Sociais, através das suas Casas do Povo, para a prossecução de actividades no âmbito das referidas.

Para além de grupos folclóricos, de uma ou doutra actividade desportiva, em que campo

se situa a actividade cultural das Casas do Povo, que poderá ser extremamente benéfica no campo do teatro, do próprio cinema, de grupos corais e tanto mais?

Não seria uma forma de duplamente contribuir para a formação cultural do nosso povo, por um lado numa perspectiva directa, e por outro, indirectamente, numa possibilidade de ocupação dos tempos livres, sobretudo dessas camadas mais jovens e até inclusivamente criar-se uma alternativa ao que aqui já foi referido, que é a concentração dos jovens nas tabernas, com todas as consequências que tal aspecto acarreta.

Se é certo que as alterações estruturais de uma sociedade não se conseguem num curto lapso de tempo, o que não é menos certo e importante, é que as mesmas devem ser equacionadas e devidamente ponderadas de forma a que no decurso do tempo, gradual e positivamente as alterações surjam, para bem da comunidade que servimos.

Disse.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Emanuel Carreiro.

Deputado Emanuel Carreiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quase sete anos volvidos sobre a instalação do serviço público de televisão nos Açores, 30% da população do arquipélago continua impedida de usufruir desse benefício.

Duas ilhas, como é sabido, não recebem satisfatoriamente a emissão televisiva, o que também acontece, parcialmente, em algumas das outras.

Na sequência de diligências desenvolvidas o Verão passado entre os Governos Regional e da República, foi decidido completar a cobertura televisiva da Região. O Governo da República, através do Sr. Primeiro Ministro, Pinto Balsemão, comprometeu-se a financiar o projecto, tendo para o efeito sido criado um grupo de trabalho, incluindo representantes dos Governos da República e Regional dos Açores e da Rádio Televisão Portuguesa.

Dificuldades surgidas entre sectores do Governo Central provocadas certamente pela precipitação na rápida concretização do empenhamento do Sr. Primeiro Ministro na causa televisiva açoriana, tem atrasado o processo. Na verdade, o referido grupo de trabalho reuniu pela última vez em 18 de Novembro do ano passado.

Na sequência da recente deslocação a Lisboa do Sr. Presidente do Governo Regional, essa situação foi ultrapassada o que veio provar afinal não terem sido de peso as razões que motivaram o impasse. No entanto, para que se debelassem de uma vez por todas geradores de impasse, seria conveniente uma aceleração do processo a fim de que o projecto passe à fase da constituição do gabinete técnico. Pensamos

que a importância e o interesse que a integral cobertura televisiva dos Açores reveste, o exige.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não será de mais lembrar aqui a missão que a televisão deve desempenhar na melhoria da qualidade de vida dos açorianos.

Pensamos que a televisão não deve ser apenas o cinema, ou mesmo o jornal, em casa do telespectador, assumindo assim uma função alienante na sociedade. Pensamos que a televisão deve ser prioritariamente a defesa e promoção do património humano desta terra, antes até de qualquer outro património.

Acontece que ainda não conhecemos o Dr. Jorge Forjaz da "Higiene e saúde pública" regional, ou o Dr. Jorge Forjaz da Agro-pecuária - a nossa maior riqueza económica.

Numa segunda fase e simultaneamente com a defesa do nosso passado, seria já de iniciar a defesa do nosso futuro. Referimo-nos concretamente à defesa do eco-sistema que nos suporta e alertamos para o combate à poluição. Também aí não nos parece que a Região tenha começado por onde devia a defender o futuro.

Mais graves do que a poluição sonora parecem-nos ser as outras poluições. Conquanto que a sonoridade está limitada às nossas cidades e ainda assim (nem todas) outras formas de poluição alastram lamentavelmente pelas nossas ilhas.

Na verdade incomoda-nos mais o lixo atirado à orla marítima, ao leito da ribeira ou à berma da estrada, que o som dos escapes. Escapes que, ainda assim, nos preocupam mais pela intoxicação que pela surdez que originam.

No entanto não queríamos deixar de manifestar aqui a nossa convicção, que esse factor, a poluição sonora, está a ser devidamente pesado na procura da localização definitiva da pista de longo curso do aeroporto de S. Miguel. Os habitantes de Ponta Delgada facilmente imaginarão o ruído dos aviões de grande porte, aterrando e descolando mesmo sobre as suas cabeças, fazendo parecer música os escapes das motorizadas.

Queríamos também solicitar ao Governo que apoiemos, o combate à poluição social. Poluição social que vai desde o absentismo, insolitamente legalizado por essa instituição nacional que é o "atestado médico" quantas vezes passado à revelia (certamente de boa fé), até formas mais sofisticadas como o direito indevido ao subsídio de desemprego que algumas vezes reveste a forma de subsídio à preguiça, pago pelos que trabalham, claro!

A terminar, queríamos publicamente felicitar o Governo pela recente tomada de uma série de medidas, algumas das quais vêm ao encontro das questões que aqui levantamos. É o caso dos diplomas que iremos apreciar relativos à criação

de reservas naturais.

É o caso dos diplomas visando a criação do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego e a utilização dos trabalhadores recebedores do subsídio de desemprego.

É ainda o caso de um programa televisivo em preparação pelo sector da qualidade de vida da Secretaria do Comércio e Indústria.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Carlos César (PS): O primeiro pedido de esclarecimento refere-se a um dos primeiros parágrafos da intervenção do Sr. Deputado Emanuel Carreiro e que diz respeito, suponho, a um lapso de linguagem que só para ser corrigido em termos das gravações que aqui se fazem na Assembleia Regional, talvez fosse conveniente esclarecer.

Segundo percebi, o Sr. Deputado Emanuel Carreiro referiu-se à "República Regional dos Açores", por engano, portanto seria conveniente de facto que essa correcção se fizesse.

Em segundo lugar o meu pedido de esclarecimento refere-se à afirmação do Sr. Deputado de que já estava tudo bem entre o Governo Regional e o Governo da República e os apoios e os compromissos assumidos pelo Sr. Primeiro Ministro, aquando da sua visita aos Açores, já estavam satisfeitos.

Gostaria de lhe perguntar em primeiro lugar se se lembra qual o valor da contribuição financeira que o Governo da República se comprometeu a dar para a cobertura televisiva dos Açores.

Em segundo lugar, se conhece, e então conhecerá de certeza mais do que eu, se essa quantia financeira, que como sabe, se situava em várias centenas de milhares de contos, já está satisfeita, porque se estiver satisfeita é sinal de que uma das frases que eu ontem incluí na minha intervenção não é correcta, mas se ela não estiver de facto e se esse compromisso não estiver sido já cumprido é porque eu também tinha razão e nesse caso, lamento muito, mas o Sr. Deputado Emanuel Carreiro não a tem.

Em terceiro lugar, gostaria de expressar a minha alegria pela facto do Sr. Deputado Emanuel Carreiro ter de certeza contribuído com mais algumas questões de muito apreço, para o inquérito que se vai levantar à Radiotelevisão Portuguesa nos Açores.

Em quarto lugar queria perguntar ao Sr. Deputado Emanuel Carreiro que explicasse a esta Câmara, e talvez com maior acuidade aos desempregados, a comparação que faz e que generalizou entre o subsídio de desemprego e o subsídio da preguiça porque isso sempre seria interessante para pessoas que provavelmente

neste momento se encontram em graves dificuldades financeiras e familiares à procura de um emprego e que recebem o subsídio que o Sr. Deputado designou por "preguiça".

Presidente: O Sr. Deputado Emanuel Carreiro foi interpelado e tem a palavra para um esclarecimento.

Deputado Emanuel Carreiro (PSD): Concerteza que posso, dentro do possível, esclarecer o Sr. Deputado Carlos César sobre os pedidos de esclarecimento que me faz.

Com respeito ao lapso de linguagem, concerteza que o Sr. Deputado percebeu mal. Eu disse "Governo da República e Regional dos Açores". É natural, eu estou um pouco constipado e que o e me tenha passado. Desculpe.

Em segundo lugar, como deve saber, o custo da cobertura integral dos Açores, já foi quantificado, faltando agora saber, da continuação das reuniões que o grupo de trabalho procede, donde sairá essa verba.

Portanto, isto não está ainda determinado, será determinado na continuação dessas reuniões. A verba foi porém quantificada em 400 e 21 ou 27 mil contos.

Em terceiro lugar, confesso que perdi a terceira pergunta. Portanto, vou responder-lhe à quarta e se quiser respondo-lhe depois.

Quanto ao subsídio de desemprego, a minha referência vai apenas de encontro ao conhecimento pessoal que tenho sobre o facto de algumas pessoas que estão a receber subsídio de desemprego, que poderiam estar a trabalhar e, se não estão, é porque acham que é mais confortável estar em casa, tratando da sua vida e recebendo esse subsídio de desemprego, de maneira que isso exigirá uma fiscalização mais necessária das autoridades oficiais.

Quanto à terceira questão?

Presidente: Diz o Sr. Deputado Carlos César que já está respondida. Portanto, o assunto já está esclarecido.

O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para um pedido de esclarecimento. Espero que seja rápido.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Para um pedido de esclarecimento muitíssimo rápido e a resposta que o Sr. Deputado der está na faculdade do seu direito e devo-lhe dizer, que para mim, sentir-me-ei completamente esclarecido com um simples sim ou não, porque a pergunta é muito simples.

Em matéria de subsídio de desemprego o Sr. Deputado conhece na íntegra o Decreto-Lei 183/77 de 5 de Maio?

Presidente: Sr. Deputado Emanuel Carreiro?

Deputado Emanuel Carreiro (PSD): Não.

Presidente: Penso que ficou esclarecido. Muito bem.

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Para prestar um esclarecimento sobre este assunto.

Presidente: Faça favor.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é um esclarecimento em relação exacta ao Decreto que foi mencionado. O que eu queria referir, e penso que se enquadra perfeitamente na figura do esclarecimento é o seguinte:

Algumas empresas da nossa Região que chegam a ter ao seu serviço 2 centenas de trabalhadores, quando os mesmos atingem o número de dias de trabalho necessários para através de uma aplicação própria passarem a uma situação de ficarem ao abrigo do Fundo de Desemprego, dão baixa nas empresas que têm, ficam na situação de abrangidos por fundos de desemprego e, por vezes, quando as empresas ainda têm uma premente necessidade da sua força de trabalho para poderem laborar, pelo menos em termos de capacidade razoável por parte das empresas, há casos, e podem depois ser provados caso a caso, em que as empresas não podem até satisfazer compromissos porque o número de empregados que conseguiram situar-se na situação de desemprego, sem estarem doentes, é de tal maneira volumoso que cria soluções gravíssimas às empresas.

Era este esclarecimento que eu queria deixar aqui.

Presidente: Estamos a passar realmente da comunicação social para aspectos laborais de interesse regional.

Como deve ser provavelmente outra prestação de esclarecimento eu agradecia o favor de ser muito rápido.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Muito rápido, Sr. Presidente e serve-me também a resposta do sim ou do não.

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem ou não conhecimento que quando um trabalhador se encontra com baixa por doença, não tem direito ao subsídio de desemprego?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para responder a esta pergunta.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Não, nos termos do sim e do não, muito embora isso possa desencantar o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

É que rigorosamente o problema que eu aqui coloquei foi o de empregados de empresas, como peritos que são, eu julgo repetir as palavras que disse, com os dias de trabalho para tal indispensáveis abrigam-se na lei que existe, refugiam-se na mesma e roubam muitas vezes em tempo necessário a sua força de trabalho às empresas aonde se situam.

Presidente: Bem, evidentemente parece-me

que o problema está realmente esclarecido.

Contactei com ambos os Grupos Parlamentares directa e indirectamente e tenho a indicação de que os Srs. Deputados que tinham ficado com a palavra reservada desde ontem, prescindiriam dela por hoje para não se perder a oportunidade de se apreciar o voto.

Com a excepção do Sr. Deputado Emílio Porto, a quem iria dar a palavra imediatamente, na expectativa de que o tempo se não consuma.

Faltam 10 minutos e eu penso que vai dar tempo para tudo, de maneira que o Sr. Deputado tem a palavra para o efeito e os outros Srs. Deputados ficam com a palavra reservada para amanhã.

Deputado Emílio Porto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há dias ouvi na RTP/Açores declarações proferidas pelo Sr. Secretário Regional do Equipamento Social que me levaram a pensar seriamente, deixando-me perplexo. Dizia ele que "quem criticava o Governo Regional era contra a Autonomia e inimigo do Povo Açoriano". Dias depois, à pergunta do repórter, talvez tentando "dar o dito por não dito", afinal, e quanto a mim, ainda agravou mais o conteúdo da afirmação.

Aqui estou para expôr o que então, e de imediato me ocorreu.

Estamos num país democrático, numa região autónoma democrática, num regime democrático pluralista. Estamos num país e numa região onde a vontade do povo se expressa periodicamente, onde essa expressão se deve, cada vez mais, considerar sagrada. Terá de cumprir-se, terá de respeitar-se. Sem afrontamentos, nem desvios. Com respeito pelos que assumiram o encargo de governar, com respeito pelos que assumiram o encargo de ser oposição, e até com respeito por todos aqueles que preferiram ficar-se pela sua independência ou não filiação partidária. Uns e outros com plena liberdade de opinião, com plena liberdade de crítica, com plena liberdade de discordância, sem no entanto pôr em causa o regime, a autonomia e a democracia.

Neste contexto, não posso aceitar as afirmações do Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, ditas nos ecrãs da RTP/Açores para todo o Povo Açoriano, e portanto também para mim, do qual faço parte. Não posso aceitar, porque violam os mais elementares princípios do regime. São afirmações que ficariam bem na boca de um político de regime totalitário, mas que um político que se diz democrático, e a governar num regime democrático, soam bastante mal, e ferem a sensibilidade do mais humilde eleitor que acreditou na democracia.

Para mim, que assumi o encargo de ser oposição, tenho de repudiar tais afirmações e dizer aqui neste Parlamento que a liberdade

de opinião, da crítica, da discordância, além de serem legítimos, são também um dever para qualquer cidadão, um dever que, além de ir ao encontro de uma maior ou menor corrente de opinião, e de com elas estar em sintonia, é por vezes, e devia sê-lo cada vez mais, contributo válido para a própria governação.

Dizer que "quem critica o Governo Regional é contra a Autonomia e inimigo do Povo Açoriano" é afirmação grave que sou obrigado, portanto, a repudiar.

Da minha parte, e pelo que me toca, continuarei a apoiar aquilo que considerar oportuno, real e objectivo. Como sempre o fiz até aqui.

Continuarei, por outro lado, a criticar aquilo que me parecer menos oportuno, menos real e menos objectivo, sem contudo pôr em causa a existência de um Governo Regional, nem pôr em causa a Autonomia, nem com isso querer dizer que sou inimigo do povo açoriano. Uma coisa é admitir e reconhecer a legitimidade da existência de um Governo Regional, outra coisa é admitir ou não, reconhecer como acertada ou não, a sua política. E nesta questão, posso legitimamente estar contra essa política, sem mais uma vez pôr em causa qualquer coisa que seja. É isso, aliás, a nossa função aqui neste Parlamento.

A nível regional, nunca me opus (nunca nos opusemos, aliás) à concretização de empreendimentos a cargo do Governo Regional expressos nos Planos. Opusemo-nos, sim, aos determinantes políticos que lhes estão subjacentes, que desvirtuam a realidade açoriana, que é específica e diferenciada dentro de si mesma, e que requer, a nosso ver, uma maior clarividência de objectividade.

Por isso teremos de continuar como até aqui. Sem pôr em causa o Governo, nem a Autonomia, nem o Povo Açoriano, aceitando democraticamente o que por maioria fôr aprovado, continuaremos a emitir os nossos pontos de vista em relação aos problemas regionais, mormente sobre aqueles que por aqui passaram na última sessão de 1981, e emitidos em muitas outras ocasiões.

Por isso, e para terminar, e sem mais uma vez pôr em causa "qualquer coisa que seja", pondo somente em causa a política do Governo, continuaremos a fazê-lo onde quer que nos encontremos: aqui, na rua, em casa, no café (lugar que aliás eu pouco frequento) com amigos e com pessoas dispostas à conversa útil, que leve a uma maior consciencialização da vida pública que temos.

Nenhuma voz "inquisitorial" ou ameaçadora, vinda do Governo ou não, nos poderá calar. Pelo menos enquanto vivermos debaixo de um regime que se diz democrático.

Disse.

(Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: O Sr. Secretário Regional pede a palavra, provavelmente para apresentar um protesto ou pedido de esclarecimento?

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Para um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Eu agradeço imenso ao Sr. Deputado do Partido Socialista o ter levantado o problema numa altura em que estou presente porque vou ter oportunidade de explicar aqui as minhas afirmações, que fiz há uns dias atrás, e naturalmente tanto o Sr. Deputado do PS como algumas das pessoas aqui presentes e também algumas pessoas da Região, não tiveram oportunidade de ouvir a minha explicação no dia seguinte.

Porque a televisão teve oportunidade e é uma questão de opinião Sr. Deputado, de me pedir explicações e eu deia-as na convicção que poderia ter desfeito nas pessoas que pudessem ter chamado a si as críticas que eu fiz naquela altura. Eu acho que a oportunidade é única e sinto-me muito feliz por dizer nesta Casa, porque não vale a pena ter ilusões, quem anda há 5 ou 6 anos neste processo de autonomia e da democracia, que nós temos infelizmente, dentro da Região e fora dela, muita gente que não nos perdoa este processo de autonomia e este processo democrático, e é nesse sentido que eu nas palavras que na altura disse, me referia, e até teci nessa altura alguns pormenores que não vale a pena descer aqui.

Mantenho literalmente aquilo que disse, convicto que ao alertar os democratas desta Região, possamos no futuro precavermo-nos e continuar a precavermo-nos contra aqueles que não querem regime autonómico, tal e qual está instituído para a Região.

Há pessoas que prefeririam, naturalmente, a algumas delas até eu as conheço, que voltássemos ao regime antigo.

Há gente nesta Região que ainda sonha ser Governador Civil.

Meus amigos, dirijo-me a vós, democratas autênticos, porque se não o fossem não estariam aqui, dirijo-vos este apelo:

Temos que nos aguentar, no verdadeiro sentido, contra esta gente, contra estes indivíduos que circulam livremente pela nossa Região, que eu continuo a considerar inimigos da autonomia, inimigos da autonomia e essencialmente inimigos da democracia.

Presidente: O Sr. Deputado Emílio Porto quer fazer uma intervenção, se fôr muito pequena não prejudicará, mas só se fôr muito pequenina.

Mas eu gostava de saber para quê?

Suponho que não é para um contra-protesto visto que não houve protesto, penso que a explicação ficou claramente dada.

Deputado Emílio Porto (PS): Era só para dizer que até fiquei um pouco mais tranquilo porque o Sr. Secretário demonstrou, com estas palavras, que é democrata, e eu tinha as minhas dúvidas perante aquelas declarações, só queria pedir-lhe que isto não ficasse aqui porque isto não vai para a opinião pública de certeza.

Isto, pelo menos a televisão não gravou e daqui para fora é muito difícil de sair estas informações.

É porque aqueles que estão contra a autonomia não são do Partido Socialista, nem são do PSD, nem são do CDS, quem serão esses?

É preciso que a opinião pública saiba quem são e era só isto que eu queria dizer.

(Bancada do PS: Apoiado! Apoiado!)

Presidente: Bem, eu penso que não se vai desencadear, a partir daqui, uma caça às bruxas.

(Risos)

Presidente: O Sr. Secretário Regional não vai concerteza denunciar ninguém, mas enfim...

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Ah não! Eu só queria, quando há bocadinho me dirigia a sério a esta Câmara, ao PS, ao CDS e à bancada do meu Partido, pedir que todos nós em conjunto, nesta Casa, nos defendamos daqueles que não querem autonomia, e nessa defesa estou a considerar, naturalmente, os meus caríssimos amigos do PS e alguns amigos do CDS, alguns amigos do CDS, como autênticos democratas.

Agora eu também queria esclarecer que nem toda a gente teve oportunidade de assistir à minha explicação no dia seguinte na televisão.

E mais uma vez aqui, não sei se é permitido ou não mas, mais uma vez, gostaria de prestar a minha homenagem a alguns órgãos da comunicação social que ao levantarem as questões num determinado momento, têm a faculdade de ouvir, neste mesmo momento a outra parte.

Porque nós sabemos perfeitamente que há posições que são assumidas nos jornais que por força do tempo que se leva a responder, muitas pessoas que lêem o levantar das questões, não têm oportunidade de ler as respectivas respostas.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Para fazer uma pergunta ao Sr. Secretário Regional que ele poderá responder só com um sim ou não democrático.

(Risos)

Presidente: Então que seja uma pergunta metricamente adequada a uma resposta tão simples.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr.

Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente em exercício, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de perguntar ao Sr. Secretário Regional do Equipamento Social se quando se referiu a alguns amigos do CDS e referiu-se duas vezes, se esse número era realmente grande ou se era tão reduzido que estava aqui o único presente?

É porque eu não quero ofender aqueles que me dão a cobertura ou pelo menos que esperam de mim uma palavra de eco, eco verdadeiro de democracia e de grande lutador pela autonomia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Bom, devo dizer que são um sem número, são um sem número, mas queria aqui afirmar claramente que quando há dias foi atacado de uma maneira inqualificável, um problema do CDS, queria afirmar, e sentidamente, que muitos homens públicos, reconhecidos e ligados ao CDS, tiveram o cuidado de não fazer essa previsão relativamente a mim.

Portanto, a estes que efectivamente tiveram esse cuidado de não se ligar a uma posição dum elemento que provisoriamente está no CDS, naturalmente que a esse não se dirige.

Quanto ao Engenheiro Fernando Monteiro, que já não vejo há muito tempo, devo dizer que efectivamente queria-lhe prestar a minha homenagem na medida em que o considero como um democrata realmente regenerado.

(Risos)

Presidente: Sr. Deputado Fernando Monteiro, eu não quero que deixe de haver a pronúncia desta Assembleia sobre o voto.

Penso que ficou perfeitamente passado um atestado ao Sr. Deputado Fernando Monteiro em termos de democrata, independentemente do adjectivo final que creio que poderá ser esclarecido em qualquer momento.

Bem, Srs. Deputados, no período final, vamos passar à terceira e última parte de Antes da Ordem do Dia com a pronúncia desta Assembleia sobre o voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A disciplina regimental é do artigo 83º, o voto vai ser apresentado por um Sr. Deputado do Grupo Parlamentar abrindo-se depois um debate em que ^{se} poderá usar da palavra, por cada um dos Partidos, pelo período máximo de 5 minutos.

Dou portanto a palavra para a apresentação do voto à Srª Deputada Conceição Bettencourt que tem a tribuna à sua disposição.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, é especificamente a si e aos Srs. Deputados que me dirijo, mas prescindimos da apresentação e se quiser fazer o favor de ler o voto, passará imediatamente à votação se não

houver quem quiser fazer alegações. Nós prescindimos delas. Cremos que o voto fala por si.

Presidente: Portanto, o voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS que vou passar a ler, é do seguinte teor:

"Considerando que o golpe militar operado na Polónia violentou os mais elementares direitos democráticos, entre os quais se consagra o direito à greve, como forma legítima de defesa dos trabalhadores;

Considerando que a ausência da liberdade, onde quer que ocorra, viola a Declaração Universal dos Direitos do Homem;

Considerando que tal violação na Polónia, com a supressão do Sindicato Independente Solidariedade, merece o repúdio de quantos defendem a democracia e a justiça.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 79º do Regimento desta Assembleia, a aprovação de um VOTO DE PROTESTO pelas medidas repressivas e privação da liberdade sindical de que foi vítima o Povo Polaco".

É este o texto do voto sobre o qual declaro aberta a discussão.

Tem a palavra, para o efeito, o Sr. Deputado Emanuel Carreiro.

Deputado Emanuel Carreiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Executivo:

Os recentes acontecimentos provocados na Polónia são aquilo que consideramos a versão "soft" da estratégia expansionista soviética pelo uso da força.

De facto, analisando os números debitados pelas novas autoridades polacas, no âmbito da lei marcial, a 5.000 presos, 7 ou 8 mortos, as tentativas de desrussificação húngara e afegã, não foram tão docemente suprimidas.

O Pacto de Varsóvia não interveio bastaram alguns soldados soviéticos em uniforme polaco. Walska está vivo, não foi morto, não se suicidou nem foi internado. O arcebispo Primaz continua a distribuir a sua benção em liberdade, Joseph Glomp não foi espancado nas prisões do regime como o seu homólogo húngaro em 1956. Os 10 milhões de membros da central sindical Independente Solidariedade não foram esmagados pelas lagartas dos tanques soviéticos nem enviados para a Sibéria, apenas correm o risco de perderem o emprego se não reconsiderarem.

Ah! Se Estaline fosse vivo.

Os polacos deviam estar agradecidos e de parabéns.

Num país democrático como o nosso seria de esperar que o repúdio pelo jugo novamente lançado ao povo polaco fosse extensivo a todas as forças políticas e sociais. Espantosamente

assim não aconteceu.

Precisamente o partido e a central sindical que mais tocam as trombetas das amplas liberdades dos trabalhadores, identificam-se com a repressão que se abateu sobre os trabalhadores polacos. Outra coisa deles não se esperava, diga-se em abono da verdade.

Registamos também o cuidado que o Partido Socialista põe sempre que publicamente condena a repressão polaca em citar um ou duas ditaduras de direita da América Latina.

Em vez de ditaduras de direita, preferiria o PS ter de condenar ditaduras de esquerda, nessas países do Continente Americano? Ou acharão os socialistas que os restantes partidos democráticos aqui representados se identificam com as ditaduras de direita?

Os euro-comunistas, condenando a imposição da lei marcial na Polónia deram, na óptica de Moscovo, mais um triste exemplo do que é perder a noção de ditadura do proletariado.

Os governos do Ocidente, de um modo geral, foram acusados de aproveitar os acontecimentos polacos para alienar as atenções internas, ou melhor, dos governados, de crises económicas com que se debatem.

Outros que têm a preservar acordos tecnológicos com a União Soviética, ignoraram o pedido de instauração de sanções.

Quando os europeus viram as costas aos Estados Unidos, esquecem-se de que sem a ajuda americana a Europa teria sido totalmente ocupada por Hitler.

Esquecem-se ainda os europeus que sem a ajuda americana do "Plano Marshal" os seus países devastados pela guerra não tinham recuperado tão rapidamente, sendo hoje livres e independentes ao contrário do que acontece com a Europa de Leste.

Perguntamos como José Hermann de Saraiva: De que lado está o imperialismo e o belicismo.

De que lado estão os herdeiros de Hitler?

Quem construiu o muro de Berlim?

Obrigado.

Presidente: Dou a palavra à Srª Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pensávamos que o voto falasse por si e não era nossa intenção defendê-lo, tão claro, tão isento e tão modesto é que não ousa entrar na grande intriga internacional de que o Sr. Deputado Emanuel Carreiro parece estar entranhado e ser uma autoridade, até nos conceitos de ditadura do proletariado e na impossibilidade da evolução desses conceitos, em tudo quanto respeita a essas doutrinas.

Obviamente que, se quiséssemos poderíamos fazer carga cerrada para defesa do voto à custa

da intervenção ou da influência, concretamente, não posso dizer da União Soviética mas, do Partido Comunista russo do momento e que de facto, como é do conhecimento geral, governa em regime totalitário.

Independentemente disso, é claro que não me estou propriamente referindo ao Sr. Deputado Emanuel Carreiro mas possivelmente, a alguns dos assistentes que estejam a realizar a sua penosa síntese.

Se quisesse, para defender este voto, explicar também o que é o socialismo democrático, em contraposição às ideias que me pareceram bastante confusas e feitas de uma manta de retalhos, e de telex, ou de informação para "mass media", quase que seria uma ofensa para os sociais democratas autênticos que se encontram nesta Sala e que sabem que a social democracia também como eu é uma via para o socialismo democrático.

A defesa deste voto era inútil. Ele falava por si próprio porque pressupunham-se o conhecimento destas noções básicas que é o socialismo democrático por parte do Sr. Emanuel Carreiro.

Condenamos todas as ditaduras quaisquer que sejam os sinais e não nos escusávamos a fazer referências à Rússia porque também teríamos que fazê-las ao Chile, a El Salvador, a Cuba, à Argentina, ao Brasil, aos Estados Unidos, acusações que não cabem no âmbito desta Assembleia porque já interferem com assuntos internacionais melindrosos, como a última atitude do Governo dos Estados Unidos ao demitir indevidamente 12 mil controladores que reivindicaram salários mais altos.

Os nossos padrões são altíssimos e os nossos padrões seriam incomportáveis, mas o facto é que o factor força se verificou, de maneira que preferimos não aflorar este problema internacional.

E o que se passa na Turquia? E quantos mortos? A pena de morte institucionalizada tem causado imensas vítimas e não há dúvida que se trata dum caso de extrema direita.

Admito perfeitamente que tenham havido muitas influências de ambos os lados na questão polaca e que também tenha sido aproveitada em ambos os lados para possivelmente tirarem dividendos políticos.

Não me vou debruçar sobre isso nem estou nos meandros desta alta política mas é óbvio que isso se tem constatado.

Portanto, como socialista e como democrata, e como tal parece que tenho o entendimento geral desta Câmara, é que vim fazer a defesa deste voto que não necessitava de defesa e muito menos de remosques escusados porque "cá e lá más favas há".

E neste sentido, em defesa da democracia, do direito à livre associação, à livre expressão, à greve, na luta que este meio extremo representa na defesa dos direitos dos trabalhadores, dos seus interesses, de remuneração condigna, da livre associação, de serem sujeitos a beneficiarem da justiça social que nós apresentámos este voto.

Lamentável é que se quisesse fazer política, não digna desta Assembleia, nos termos em que foi feita, fora do âmbito da Assembleia, até muito acima do âmbito da mesma, ao pretender levar-se isso para campos ideológicos envolvendo-se países com quem não temos relações diplomáticas de ambos os lados.

Se defendemos a democracia, defendemos a liberdade de direito ao voto, a liberdade dos sindicatos e da vida sindical.

Foi simplesmente para isso, e para quem compreende em socialismo democrático - ideia essa partilhada tanto pelo Partido Socialista como pelo PSD - o sentido da democracia e da liberdade, que nós pusemos o nosso voto, na certeza também de que iria ser aceite certamente pelo Sr. Deputado do CDS porque perfilha a mesma opinião.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O projecto de voto de protesto que foi apresentado pelo PS é tão evidente, tão cheio de humildade e de razão que não me poderei alongar a especular nada que o toque e, desde já, junto o meu voto, bem sentido, e talvez, pelo meu feitio, ainda redobrado de protesto pelo que está a acontecer na Polónia.

Queria com esta pequeníssima intervenção dizer sim, dizer presente com todo o espírito que aqui foi defendido pela Deputada Conceição Bettencourt, sobre e na defesa do voto de protesto do seu Partido.

Não posso deixar de fazer uma apreciação, uma pergunta ao nosso par Emanuel, quando referindo-se em muitos aspectos, com os quais, até concordei, sobre o que se passa no mundo, de ter esquecido em paralelo uma situação gravíssima que agora mesmo se está a viver na Europa, qual seja, do crime cometido da Turquia.

Se nós temos que protestar contra aquilo que se está a passar na Polónia, e isso brada aos céus, usando uma linguagem cristã, mas popular, pois, também temos que o fazer veementemente em relação à Turquia.

Ora tenho pena que tenha limitado esse desejo de querer confirmar com a sua atitude, e de não ter manifestado um grande apreço como eu fiz em relação àquela peça tão humilde, mas

tão significativa que constitui o projecto do protesto apresentado pelo PS.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados terminaram os debates. Vamos passar à votação.

A Mesa vai usar um processo diferente para votação. O voto far-se-á de pé.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto de protesto fazem o favor de se levantar.

Podem sentar-se.

Secretário: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para uma declaração de voto.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós PSD subscrevemos, na simplicidade das palavras do voto de protesto aqui trazido pelo PS, a nossa condenação alargada a todas as situações de injustiça no mundo a que possam estar sujeitos os homens e congratulamo-nos por todos os Partidos representados nesta Câmara terem subscrito, na mesma atitude de singela humildade, a condenação e o protesto que aqui foi trazido.

É que os direitos de que agora estão privados os polacos são direitos de todos os homens, em qualquer lugar e em qualquer país ou região, por mais remota, em que se possa situar o homem.

Não cabem e não se contêm nos grandes jogos da geo-estratégica mundial. São direitos que são inerentes ao homem e à sua condição de homem, direitos consagrados na Carta dos Direitos do Homem das Nações Unidas e que supunhamos estariam na Europa garantidos, ao abrigo dos acordos de Helsínquia, o que infelizmente não se pode confirmar.

Sem me alongar nesta referência, porque o voto de protesto fala por si e já procurei deixar aqui a nota de alargamento a todas as injustiças, em qualquer lugar ou país, eu gostaria também de deixar aqui, como nota final, uma nota breve que diga apenas de que nesta Câmara se conseguiu consenso para algo de importante que transcende aquilo que eu acabei de dizer e que penso deve ser também reflectido.

O direito à condenação das injustiças que afligem o homem e subjugam o homem, não é um direito deste ou daquele outro partido político. É um direito do homem em relação a outro homem e assim terminamos.

Presidente: Srs. Deputados, terminou o período de Antes da Ordem do Dia.

Passamos ao período da Ordem do Dia, e antes do pequeno intervalo habitual que faremos daqui a pouco, iremos passar à apreciação do pedido de urgência para a proposta de Decreto Regional relativa à hora legal.

É um processo especial, como se sabe, tem

o seu tratamento regimental nos artigos 147º e seguintes e depende duma deliberação desta Assembleia.

Assim sendo ponho à discussão o pedido de processo de urgência com dispensa de exame em Comissão, que o Governo Regional apresentou aqui ontem, em relação a esta proposta de Decreto Regional.

Estão abertos os debates.

Tem a palavra a Srª Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Evidentemente que é absolutamente afirmativa, não há discussão contra a urgência, aceitamo-la perfeitamente, mas se me permitisse fazer uma sugestão penso que também, independentemente do processo de urgência, que tenho a certeza que será subscreto por esta Câmara, com o seu voto afirmativo, não se vê inconveniente, e portanto, segundo a proposta da Mesa, que o mesmo já seja em si próprio votado hoje no período da Ordem do Dia.

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD concorda com esta eventual alteração da Ordem do Dia. Pois, muito bem.

Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este processo de urgência, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Uma vez que há consenso dos Grupos Parlamentares, considero alterada a Ordem do Dia no sentido de também apreciarmos a própria substância do diploma, que é o que passaremos a fazer de seguida.

O diploma, conforme o texto que os Srs. Deputados receberam, tem 2 artigos.

Ponho à discussão na generalidade.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas apresentadas pelo que também não há lugar a discussão na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo nos termos da proposta do Governo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Pelas mesmas razões, vamos passar de imediato à votação deste artigo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A Mesa tomará a seu cargo a redacção final do diploma que acaba de ser aprovado.

Vamos suspender os nossos trabalhos até às 15 horas, posto o que passaremos a apreciar as seis propostas do Governo Regional que temos agendadas para hoje.

Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 16.30 horas)

Presidente: Srs. Deputados agradeça o favor de tomarem os seus lugares.

Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 17.00 horas)

Srs. Deputados, temos para apreciação seis propostas de decreto regional pela ordem que já vou indicar.

Por uma questão de lógica, conjugando-se o número dos officios com o que poderá considerar-se, digamos, as diferentes categorias, pusemos à frente as reservas naturais que são três. depois uma reserva de recreio, um lugar classificado e, finalmente, 4 árvores classificadas.

Irámos, portanto, começar pela Proposta de Decreto Regional que visa criar a Reserva Natural da Lagoa do Fogo.

Esta proposta, como todas as outras, mostra-se relatada e apreciada pela Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos que, aliás em relação a cada uma delas, sugere algumas alterações na especialidade.

Tenho indicação de que os Grupos Parlamentares, a seu tempo, formalizarão propostas em consonância com estas alterações.

Passamos, pois, à apreciação da primeira das propostas, e que visa criar a Reserva Natural da Lagoa do Fogo.

O Sr. Secretário Regional do Equipamento Social está aqui presente e eu pergunto-lhe se quer fazer ao Plenário a apresentação desta Proposta.

Não pretende.

Declaro aberta a discussão na generalidade sobre a referida Proposta.

Talvez as coisas se possam passar doutra maneira. Vou acolher uma sugestão que me foi feita pelo Sr. Deputado Emílio Porto. Penso que não podemos evidentemente apreciar na especialidade as propostas em conjunto. Porém, não há inconveniente nenhum é que na generalidade sejam todas apreciadas uma vez que parece óbvio o interesse em todas estas matérias relativamente ao seu objectivo.

Não tenho a menor indicação de que existam divergências quanto ao que na generalidade se pensa de cada um destes diplomas porque se houvesse seria mais agradável. Em qualquer caso nada impede que na generalidade se faça a discussão de todos, visto que também na generalidade vamos votá-lo um por um e obviamente na especialidade vamos votá-los artigo por artigo.

De maneira que para facilitar as coisas vou declarar aberta a discussão na generalidade sobre as seis propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A apresentação a esta Assembleia das seis propostas de decreto regional sobre matéria de criação de reservas paisagísticas, urbanística ou património histórico tem actualidade e tem propósito.

Apraz-me, mesmo que sozinho, sozinho na minha bancada manifestar o meu sentimento de satisfação pela atitude, retardada mas chegada, do Governo em olhar para o grande património natural e arquitectónico não só por ser secular e belo mas também por ser testemunho da imorredoura obra dos nossos antepassados... obra de génese social que em alguns aspectos eu contesto mas de grande significado histórico.

A obra da natureza que nos rodeia, circunstancia e nos abisma, tem que merecer o nosso maior respeito pelo que representa de esforço e acumulação de arte e criatividade ou da espontânea natureza ou da congeminação de quantos nos antecederam no povoamento da Região.

Cada uma das propostas de reservas é sem dúvida alguma um marco que diz muito da história do nosso povo, do seu labor e da sua arte e de como se comportou perante a natureza não lhe alterando a espontaneidade e a originalidade criativa.

Se lhe tocou, tocou-lhe com carinho e com criatividade. Se lhe tocou, tocou-lhe com amor.

Viajando ao longo do nosso aquipélago, quantos ângulos naturais, quantas paisagens, quantos monumentos não desejaríamos que se secularizassem para levarem aos nossos descendentes os do segundo milénio, quiçá com outras expressões físicas talvez, o testemunho do nosso respeito pela herança que recebemos cheia de força histórica e de identidade humana.

Há realmente muitos lugares que desejaríamos ver preservados para o futuro com um mínimo de intocabilidade ou melhor com uma tocabilidade só orientada pelos arquitectos do futuro que podem estar entre nós mas... nada de veleidades.

Recordo-me de São Lourenço em Santa Maria, do equilíbrio maravilhoso em concha e dos seus soalcos onde a vinha e o casario branco se

acasalam. Qual o risco em que se encontra este lindo quadro dum alteração que a ninguém interessa se não houver o esforço de a preservar em reserva meticulosamente.

Lembro toda a paisagem rural de Santa Maria em que o habitat não tem paralelo nas dezenas ou centenas de lugares bonitos que já conheço, por fortuna e ansiedade, por esse mundo fora, como talvez muitos de nós.

Lembro uma Ribeira Grande de trezentos anos ou mais de história arquitectónica que o progresso pode destruir de um dia para outro, como está a destruir outros lugares onde o interesse imediato suplanta a previsão de outros valores futuros, onde nada contém a destruição de valores por mamarrachos onde o lucro assume-se em relação à noção do belo.

E o futuro cada vez vai sendo mais carente dos nossos valores históricos, paisagísticos e arquitectónicos, urbanos ou rurais. Tem-nos preocupado muito com o homem, esquecemos mesmo a obra da natureza e o ambiente de que ele faz parte.

Invoco todos os quadros paisagísticos da Ilha de São Miguel onde o homem, apesar de tanto já ter destruído julgando-se benfazejo com isso ainda respeita felizmente as expressões que mais o sensibilizam.

Um ilhéu de Vila Franca, uma Caloura, todas as belas lagoas e sobretudo no interior, as crateras riquíssimas e lembro também os volumes marinhos das Capelas, no norte da ilha, as alcantiladas das Lombadas, a longínqua Tronqueira, ou alguns aglomerados únicos como o Cabouco e Faial da Terra não sendo nada disto insensível para ninguém que eu conheça.

Toda a caprichosa malha de quarteis dos Biscoitos da Terceira e as pequenase inúmeras ensejadas que a bordam são paisagem que não pode fluir-se no tempo ao sabor da aventura duns quantos que por terem dinheiro investem e destroem.

A Graciosa quase de uma ponta à outra tem tantas pequenas manifestações de beleza mesmo saindo de Santa Cruz que não sei quantas reservas naturais deveriam ser regulamentadas, pois desde a rocha da baleia à furna do enxofre passando pelo Pico Timão, muito há que respeitar.

(Eu não sei se poderei continuar a falar das outras ilhas, como elemento de Santa Maria, mas vou continuar porque tenho coragem para isso).

A Ilha de S. Jorge que mal conheço, infelizmente, porque o tempo a isola bastante e o Pico que me é tão familiar e sensível apresentam cada uma, nos seus ângulos próprios, pequenas e raras fajãs, raras em beleza ou inúmeros caprichos da natureza que não são só a Fajã de Santo Cristo ou a montanha do Pico mas a excelente

urbanização de tantas Vilas e aldeias que vivem num eterno beijo com o mar e abraçadas à montanha.

As Velas, as Lages, e mesmo a Madalena são Vilas que encantam quem as demanda e a quantos perigos estão sujeitas, pergunto se não houver quem limite a destruição do passado não deixando que o progresso o ofenda. E há tanta maneira de fazer progresso sem destruir.

Do Faial tanto tínhamos a dizer, e das Flores que é uma ilha sempre a descobrir, só lhe dedicando um tempo regimental é que lhe faríamos justiça, quando forem descobertas pelos potentados do investimento já será necessário estar regulamentado todo o seu ordenamento territorial.

Todo o Corvo é uma reserva natural, não esqueçamos.

É ou não é o vulcão dos Capelinhos uma reserva histórica de grande valor paisagístico e testemunho teluriano?

Está ou não está a ser considerada como tal?

O levantar um rosário de problemas desta natureza não seria nada difícil porque o conhecimento sensível de todas as ilhas permite-nos, pelo menos aproximadamente, a quantificação e a enumeração de todas as realidades do nosso poderoso eco-sistema estendendo-o à própria criação urbanística dos nossos avoengos.

Agora são-nos apresentadas seis propostas de decreto regional para criação de reservas onde a alteração e a prática de determinadas acções são reguladas de forma especial e a partir da sua aprovação neste Parlamento.

São elas a Reserva de Recreio do Pinhal da Paz, a Reserva Natural da Lagoa do Fogo, ambas na Ilha de S. Miguel, a Reserva Natural da Caldeira do Faial, nesta ilha, a Reserva Natural da Montanha do Pico, aqui na nossa frente, o sítio classificado da Praia e os quatro dragoeiros da Praia de Água de Alto, que quase ninguém conhece, estes em S. Miguel.

Do mais importante ao menos, todos o são, e indiscutivelmente valiosos.

Uma reflexão atenta dos diplomas permite-nos concluir que outras medidas mais eficazes não são possíveis no estado de eminência de perigo a que estão sujeitas estas seis expressivas monumentalidades naturais regionais.

Há porém pequenas questões que não podemos deixar de registar porquanto o propósito de acertar com estes regulamentos disciplinares e preservadores em ordem à manutenção do valor destas reservas, umas mais que outras, não dispensa, a ponderação de outras circunstâncias, entre as quais avulta em algumas destas áreas sensíveis terem os seus donos e estarem os seus donos a explorá-las ou estarem os seus donos à espera de tirar o rendimento dos seus investimentos.

Vejamos os casos mais flagrantes, pelo menos do meu conhecimento directo.

O Pinhal da Paz é uma propriedade que ultrapassou a fase lucrativa para o seu dono desde que usada para os fins a que há dezenas de anos o vem fazendo. Da parte do seu legítimo proprietário haverá vontade de continuar a manter a situação de benemérito público? -: Pode dar-se o caso de ser economicamente débil a sua capacidade de manter a propriedade em regime de "Pinhal da Paz"? Julgo que sim. Temos que pensar nestes termos.

Não será de ter em conta também a sua aquisição que aliás não será por muito preço segundo já me constou e pela criação de um fundo que permita a manutenção e preservação desta benfeitoria privada mas de utilidade pública incontestável?

É impossível ser eu a arbitrar a melhor solução. Aqui sou deputado, não sou técnico. Há justiça, há gabinetes técnicos para examinar o assunto e há o direito do proprietário em jogo, perante o valor social deste património que nesta qualidade já é de todos e não de um só. Já não é dele é das pessoas que andam neste pedaço de paisagem. É sempre possível fazer justiça.

A Lagoa do Fogo é um caso ainda mais difícil de resolver dado que muitas pessoas têm propriedades até à margem da Lagoa, explorando-as e delas querem usufruir bem. Indiscutivelmente a preservação e se possível a própria reparação do ambiente original tem que ser feito mas na falta de leis os terratenentes fizeram a seu "belo prazer" e não são criminosos por isso. Nós se não resolvermos este problema é que talvez sejamos os criminosos no consentimento do prosseguimento deste fenómeno. Não seria de pensar, a expropriação de algumas parcelas dentro da reserva agora definida?

Quanto aos quatro dragoeiros, lindíssimos exemplares da nossa flora sub-tropical já secular julgo que a zona de protecção à sua volta na projecção da sua copa é francamente pouca, não quero ser técnico, para uma protecção eficaz mesmo que só vegetativa, merecendo mais respeito ainda.

Enfim, deu-se um substancial passo em frente na defesa do ambiente regional.

Mais, muitos mais, diplomas deverão ser apresentados nesta Assembleia Regional com a mesma finalidade e antes que o mal venha...

Há que conceber um plano global de defesa do ambiente quer no aspecto paisagístico, quer no misto urbano-paisagístico, quer ainda naquele que poderá no futuro entusiasmar os vindouros que como os nossos avoengos edificaram aquilo que nós hoje queremos respeitar ou que, pela sua sensibilidade, deixaram passar incólume

na natureza.

Dou o meu voto na generalidade a todos os diplomas.

Presidente: Sr. Deputado Carlos César tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Regional dos Açores votará favoravelmente as propostas de decreto regional sobre a criação de reservas de recreio do Pinhal da Paz, do lugar classificado da Praia, na freguesia de Água de Alto, em S. Miguel, assim como as modificações, para o seu melhor enquadramento legislativo, das propostas que criaram as reservas naturais da Lagoa do Fogo, Caldeira do Faial, e Montanha do Pico, e a classificação de quatro dragoeiros, por considerá-las de iniciativas positivas e contributivas para a protecção do nosso património e aproveitamento equilibrado dos nossos recursos naturais.

Aliás, também no programa socialista de Governo Regional se defende de forma explícita a criação de parques, reservas naturais e de recreio, onde as espécies estejam salvaguardadas e protegidas como parte do nosso património e onde as populações sintam, na ligação que podem ter às terras, às lagoas e ao mar, um factor do seu próprio desenvolvimento cultural e social.

São comuns os exemplos de estrangeiros, de preocupação neste domínio, como forma de acautelar o futuro, não obstante, no território continental português, não poderemos colher exemplos bem sucedidos, porque pouco ou nada se fez.

É o caso, porém, da França que de 36 reservas naturais em 1978, passou a 50 em 1980 cobrindo cerca de 18.000 hectares. A administração francesa conta criar ainda até 1983, a uma média de 10 a 15 reservas por ano, cerca de uma centena.

Em Itália que já em 1979 havia 103 reservas naturais, abrangendo uma área de cerca de 62.000 hectares, o Ministério da Agricultura colocou assim mesmo um imperativo de atingir, num curto prazo, uma área de 80.000 hectares de reservas naturais e zonas de recreio.

Tanto a Bélgica, a Inglaterra, como os Países Baixos e a Alemanha Federal possuem planos no mesmo sentido e a ideia geral, que satisfaz, é que as reservas e parques naturais devem ocupar uma área de cerca de 10% dos territórios nacionais.

Porém, apesar da cordialidade dos projectos em apreciação nesta Assembleia, o Governo deve tomar mais firmeza no que toca à sensibilização crescente da opinião pública para os problemas do ambiente e da qualidade de vida.

Uma política global neste sector excede

em muito o tipo de propostas de decreto regional que agora o Governo nos enviou para discussão nesta Assembleia, não obstante o PS reconhecer o esforço de alguns departamentos governamentais neste sentido, particularmente da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, esta última no aspecto de protecção do nosso património e valores culturais.

Incumbe ao Governo Regional o prosseguimento duma política de defesa do património natural e cultural dos Açores, no que ainda vamos a tempo já que a lógica produtivista do desenvolvimento que avassalou nos países mais desenvolvidos e industrializados nunca atingiu a Região nas suas consequências mais nefastas.

A poluição continua ou começa a ser uma inquietação vaga nos meios urbanos. O tratamento do lixo não se faz. A pilhagem dos nossos recursos marinhos implica uma solução urgente. A degradação física do solo em muitas ilhas é preocupação dum reduzido número de agricultores. O culto dos espaços verdes na paisagem urbana é destruído pelo benefício da omissão da lei nesta matéria e pela fúria do aproveitamento do espaço pelo lucro.

Os atentados contra a paisagem devem merecer o mais apertado controle. A construção anárquica e desordenada deve ser controlada e obedecer aos mais rigorosos conceitos de planeamento urbano articulados entre a Secretaria do Equipamento Social e as Câmaras e Assembleias Municipais. O perigo cada vez mais próximo da poluição nuclear dos nossos mares, através do tão sinistro cemitério do Atlântico, deve merecer o nosso vigorado protesto internacional.

Enfim, muitos outros dragoeiros esperam com ansiedade e atenção a protecção do Governo Regional.

De nada serve a criação também duma Comissão Regional do Ambiente se a sua composição se não mostrar participada e diversificada, se não se promover o enquadramento legislativo da sua actividade, através duma lei regional do ambiente, e se não fôr dotada de um mínimo de certeza, àcerca da imperatividade das suas sugestões.

A sensibilização das populações açorianas, a sua educação para a apreensão deste sistema, e até das decisões que aqui estamos a tomar por iniciativa e proposta do Governo, a sua colaboração e empenho efectivo não se compadecem com o individualismo com que o Governo Regional se move nas questões em causa.

Para que um apoio ecológico que o Governo sinceramente pretende unanimemente respondido tenha êxito, é indispensável que se promovam sempre os consensos que só podem resultar do concurso nas decisões dos partidos políticos

da oposição, das autarquias, dos grupos ecológicos, das associações culturais e de organismos representativos da comunidade, do capital e do trabalho.

Estamos perfeitamente em tempo de iniciar uma acção preventiva e com problemas muito menores perante os de outros países.

Sem prejuízo do progressivo bem estar das populações, essas populações e os governos são forçados a optar no mundo de hoje entre o esgotamento das riquezas naturais, em nome duma riqueza afinal efémera e irreal, porque limitada no tempo, e a sua preservação em nome da protecção e de nós todos.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vai ser assim encerrada a discussão na generalidade sobre as seis propostas.

Vamos passar a votá-las na generalidade, mas naturalmente uma por uma.

Proposta de Decreto Regional criando a "Reserva Natural da Lagoa do Fogo". (Votação na generalidade).

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com a proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Proposta de Decreto Regional criando a "Reserva Natural da Caldeira do Faial".

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Proposta de Decreto Regional criando a "Reserva Natural da Montanha do Pico".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta na generalidade, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Proposta de Decreto Regional criando a "Reserva de Recreio do Pinhal da Paz".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta na generalidade, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Proposta de Decreto Regional criando o "Lugar Classificado da Praia".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta na generalidade, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Proposta de Decreto Regional procedendo à classificação de 4 dragoeiros sites na Praia de Água de Alto em S. Miguel.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta na generalidade, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar de imediato à apreciação na especialidade de cada uma destas propostas.

Proposta de Decreto Regional criando a "Reserva Natural da Lagoa do Fogo".

Sobre o artigo 1º, eu tenho indicação do Sr. Secretário Regional que deve considerar-se modificado no sentido de ser suprimida a expressão "integrada na Secretaria Regional do Equipamento Social".

O Sr. Secretário Regional pode fazer o favor de confirmar.

O artigo 1º com supressão daquela referência que vem entre parêntesis "integrada na Secretaria Regional do Equipamento Social", portanto é com esta redacção, digamos que rectificadora, que o artigo vai ser lido.

Secretário: "Artigo 1º - É criada a Reserva Natural da Lagoa do Fogo".

Presidente: Está este artigo à discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, na redacção acabada de ler, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo 2º à discussão visto que não há quaisquer propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, não é para discutir é só para lembrar que isto vai ficar definitivo até ao final para ramal da E.N. nº 1-1ª, o que deve ser um erro de redacção uma vez que deve ser Estrada Regional.

Presidente: Sim Sr., penso que é um assunto que a própria comissão de redacção não deixará de ter presente até porque se trata apenas de substituir uma letra por outra, mas tem realmente um significado, e nós agradecemos essa lembrança do Sr. Deputado.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, não é só uma letra, é uma ideia.

Presidente: Eu não excluí isso da sua ideia, mais que uma ideia, é uma realidade viva porque depois, se não podia-se votar no campo meramente platónico e este não é platónico, mas concerteza mais uma razão.

Continua a discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto

do artigo 2º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há quaisquer propostas visando alterar o texto. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro que a tem para o efeito.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu conheço a zona e conheço a interferência administrativa nessa zona. Sei inclusivamente que a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Câmara Municipal da Lagoa vão buscar a água para o abastecimento local e para o abastecimento domiciliário a esta Lagoa e pela parte poente.

Julgo que pode surgir qualquer problema de entendimento com essa comissão se não houver uma representação de membros camarários.

Presidente: O Sr. Secretário pede a palavra?

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Apenas queria esclarecer o Sr. Deputado que efectivamente a elaboração do Plano Director é essencialmente destinado a que não hajam problemas de futuro.

Portanto, a intervenção das Câmaras na utilização duma determinada nascente que está devidamente localizada e que não há problemas de futuras ampliações, na exploração dessas nascentes, não me parece que venha a criar problemas de litígio.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 3º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe a eliminação da alínea d) deste artigo 4º.

Sobre o texto do artigo 4º e sobre esta proposta de eliminação da alínea d) declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, este assunto foi discutido na Comissão que apreciou este diploma e, pela parte que toca ao Partido Socialista, foi argumentado nessa altura, aliás por proposta nossa na Comissão, de que não veríamos inconvenientes do ponto de vista da protecção e até de conceito de reserva natural,

a navegação a remos ou à vela na lagoa porque considerávamos no essencial, que exactamente esse essencial estava salvaguardado através das outras interdições e contravenções aqui fixadas.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É precisamente esse o aspecto que eu queria pôr, qual seja, com a eliminação daquela alínea parece que fica privada a possibilidade de se navegar ou de se fazer navegação a remos e à vela na lagoa, o que me parece inconveniente.

Assim estando, fica automaticamente prevista a possibilidade de o fazer, e esta disciplina por parte da Secretaria Regional, ou melhor, da Comissão que terá essa responsabilidade da administração da lagoa, pois deve também estar atenta aos abusos que daí possam derivar, pois se houver um barco que tenha um tamanho exagerado, se houver pessoas maníacas que ponham lá barcos à vela demasiado grandes e outros fenómenos, desde que sejam barcos, parece-me que a cautela não fica defendida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de eliminação que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou, resulta do parecer que unanimemente foi aprovado na Comissão.

Concretamente, a questão posta pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro parece-me que estava resolvida por si mesma.

O artigo 4º diz que "ficam dependentes de autorização da Secretaria Regional do Equipamento Social os seguintes trabalhos que visam apenas o serviço da Reserva Natural" e depois tem as diversas alíneas e uma delas, a Comissão, neste caso este Grupo Parlamentar, e também o do Partido Socialista que tinha uma proposta nesse sentido, propõe que não seja necessária autorização da Secretaria do Equipamento Social para a navegação a remos ou à vela na Lagoa.

Evidentemente que não nos passou pela cabeça, na altura e ao Sr. Deputado também na altura não lhe passou pela cabeça porque não referiu que entrassem para lá a "Sagres" ou outros veleiros dessas dimensões. Portanto, isto não proíbe nada, antes pelo contrário, autoriza, porque as pessoas que têm os seus barcos licenciados, só que não têm que pedir autorização à Secretaria Regional do Equipamento Social, porque as proibições vêm a seguir no artigo 5º e essas são explícitas.

Não sei se o esclareci, mas suponho ter

esclarecido.

Presidente: Tem a palavra a Srª Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estou de acordo com o Sr. Fernando Faria porque, de facto, nós nunca podemos prever, enfim, as iniciativas duma pessoa que não "carbure" bem, isto é, que não tenha senso comum normal mas prevejo mais, não só a impossibilidade de entrar a "Sagres" como se por acaso por obra mágicas lá fosse parar pois daria à costa num instante e certamente que não é esse o interesse dos navegantes.

Por outro lado eu creio que, quando se legisla com um rigor que fere até a sensibilidade das pessoas em coisas tão normais como poder dispôr de uma superfície aquática cujas imagens são tão belas, convida-se a uma transgressão muito maior. Há sempre a tendência para desrespeitar e depois até na fiscalização das autoridades, por compreender o desrespeito de leis muito rigorosas.

Creio que até pelas condições naturais da lagoa, que não é simplesmente um caso como uma enseada muito profunda com acesso ao mar ou a um rio, será impossível transportar barcos dessa natureza e creio que não se poderão pôr restrições para além das estritamente necessárias, compreensíveis e aceites pela população.

Portanto para sossegar o Sr. Deputado Fernando Monteiro dir-lhe-ei que os seus navegantes malucos, o mais que lhe pode acontecer é dar à costa num instante e mais nada.

Portanto mantemos realmente essa eliminação.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma segunda intervenção.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Não quero prejudicar o debate, mas como conheço muito bem a zona e já fui lá num camião, admito que possam ir e existem pessoas, enfim, megalómanas e outras coisas.

Não há dúvida nenhuma que, já vi lá um barco destes da marinha com 12 pessoas dentro por causa de fazer a batimetria da Lagoa. Naturalmente que tudo isso provoca perturbações. Não imaginam o que era o barco, pois eu vi.

De qualquer modo mais papista do que o Papa não serei e regresso à minha origem.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes. Passamos a votar.

Segundo a disciplina regimental votaremos em primeiro lugar a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi a proposta da alínea d)

do artigo 4º aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos a votar agora o texto do artigo 4º despojado desta alínea d).

Os Srs. Deputados que concordam com este texto do artigo 4º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas visando alterar este texto. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta, relativamente a este artigo, duas propostas, aliás complementares. Uma é que amplia o conceito ou o âmbito da alínea a), de maneira a abranger as transgressões previstas às alíneas a) e b) do artigo anterior e correlativamente outra que elimina a alínea c) do artigo 6º que era justamente aquela que contemplava as referidas alíneas a) e b), mas para as quais previa uma multa com um limite inferior.

Pois bem, declaro aberta a discussão sobre o artigo 6º e sobre estas duas propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, não é propriamente para entrar nos debates destas propostas do artigo 6º. É simplesmente para referir um lapso que talvez seja do nosso Grupo Parlamentar.

As nossas propostas que aí estão de facto estão assinadas só pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, mas são assumidas integralmente, aliás, o Grupo Parlamentar do PS tinha propostas idênticas porque elas derivam do parecer que a Comissão unanimemente aprovou.

Portanto as propostas são dos dois Grupos Parlamentares.

Presidente: Muito bem, vão passar a ser consideradas como tais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

Julgo que a alínea d) do artigo 6º que prevê a prisão até 1 mês em caso de reincidência é uma violência demasiada.

Pelo menos não vejo aqui nada que preveja

não cair nesta desgraça uma pessoa que não conheça a lei e que venha a ter uma reincidência destas.

Presidente: Srs. Deputados, peço desculpa, mas por ter surgido aqui uma dúvida que conviria clarificar em conferência dos Grupos Parlamentares eu vou suspender por um quarto de hora os nossos trabalhos.

Estão suspensos os nossos trabalhos. Estaremos aqui às seis e um quarto.

(Eram 18.00 horas)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 18.15 horas)

Continua a discussão sobre o artigo 6º e as suas propostas de alteração.

Não há mais intervenientes. Vamos passar a votar.

Votamos em primeiro lugar a proposta de eliminação da alínea c).

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação da alínea c) do artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A seguir vamos votar a proposta de alteração da alínea a).

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração da alínea a) do artigo 6º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o resto do artigo segundo a proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As restantes alíneas do artigo 6º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Peço desculpa. O Sr. Deputado votou por unanimidade a eliminação da alínea c) ou também votou contra?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu votei a eliminação da alínea c) e considerei a alínea a) alterada.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro, portanto vota contra ou abstêm-se?

O Sr. Deputado Fernando Monteiro votou contra o resto do artigo, pelas razões que já explicitou, ou seja, pela sua discordância quanto ao texto da alínea d). Perfeitamente.

Nós vamos considerar, embora a votação não tenha sido feita em bloco em face das declarações do Sr. Deputado Fernando Monteiro, vamos considerar que, votou apenas contra a alínea d) uma vez que está de acordo com as outras alíneas. É isso que vai ficar a constar porque é isso que corresponde ao que efectivamente aqui se passou.

Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Está aberta a discussão.

Penso que há aqui um pequeno pormenor de redacção que terá que ser considerado. As despesas são emergentes da execução, não são emergentes com a execução. A comissão de redacção terá isso em conta certamente.

Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo também não há propostas de alteração, conquanto ele pareça que mereça uns retoques de redacção. É talvez mais simples dizer "disposições do presente diploma" do que dizer "disposições instituídas com o presente diploma".

Ponho o artigo à discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Teria agora cabimento apreciar um artigo que os Grupos Parlamentares propõem que seja aditado a seguir ao artigo 8º e que eu vou ler.

É o artigo 8º-A do seguinte teor:

"Serão aprovados, por decreto regulamentar regional, os sinais indicativos de protecção, permissões e condicionamentos previstos neste diploma para os quais não existam já modelos previamente estabelecidos".

Sobre esta proposta de aditamento declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, é só para ouvir novamente porque eu estou a ouvir muito mal ou pelo menos estamos muito poluídos.

Presidente: Perfeitamente. Eu vou ler novamente:

(Voltou a ser lida a proposta)

Continua a discussão. Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento ao artigo 8º-A foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão. Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 9º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminou a apreciação desta primeira proposta, ficando cometida à Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos a sua redacção final, no tempo regimental.

Passamos à proposta do Decreto Regional já aprovado na generalidade criando a "Reserva Natural da Caldeira do Faial".

Vamos passar à leitura do artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo. Não há propostas de alteração.

Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 1º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração deste texto.

Antes de abrir sobre ele a discussão e de dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro, eu desejava fazer uma pergunta ao Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

A pergunta é sobre se o Sr. Secretário Regional considera indispensável ou muito útil ficar aqui declarado, aliás, neste e nos outros textos todos, inclusivamente num que já foi aprovado, que a planta é à escala de 1:50.000.

Eu digo isto porque acontece que o Diário da República, geralmente ao incluir plantas ou mapas, às vezes procede a determinadas reduções e eu penso que isto ficaria realmente esclarecido se se dissesse a planta anexa sem se especificar que era à escala de 1:50.000.

Todavia deixo ao critério do Sr. Secretário Regional dizer alguma coisa.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Não tem grande importância citar no texto, mas acontece que neste momento a única escala que temos disponível é 1:50.000.

Presidente: Eu penso que é uma questão de redacção.

O facto da escala ser de 1:50.000 não tem nenhum carácter de essencialidade porque a planta destina-se apenas a tornar mais claro aquilo que vem aqui no texto legal. A planta nem é

aprovada.

De maneira que penso que, mesmo sem proposta de alteração, se poderia deixar uma recomendação para a comissão de redacção no sentido de não fazer referência à escala, propriamente dita. Basta fazer referência ao facto de haver uma planta anexa.

De resto não existem quaisquer propostas de alteração deste texto. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria de perguntar se o caminho de pé posto pode ser uma demarcação duma zona de reserva?

Se isto será mesmo uma figura jurídico-administrativa de a consagrar na lei?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): A nossa preocupação tem sido em interesses destes que alguns termos altamente técnicos podem provocar alguma confusão e nós temos tido a preocupação de introduzir algumas noções que são do conhecimento público e do conhecimento geral.

Toda a gente nesta Região sabe o que é um caminho de pé posto por isso é que até achamos interessante que fique num texto desta natureza.

Presidente: Eu posso permitir-me dar uma achega nesta explicação?

Como o Sr. Deputado sabe, para fazer uma delimitação o que se indicam são dados de facto, não é indispensável indicar conceitos político-administrativos. Pode ser uma pedra, pode ser um marco, pode ser um acidente.

Um caminho de pé posto é um acidente que nem é natural, é realmente um acidente artificial e uma coisa suficientemente visível. Pessoalmente parece-me que tem perfeito cabimento esta referência. Isto é apenas uma achega por causa da dúvida quanto ao conceito político-administrativo.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Queria então só reforçar a minha pergunta com isto.

É móvel ou é inamovível um caminho de pé posto? Daqui a 2 anos é outra a limitação? Porque um caminho de pé posto faz-se por hábito.

Presidente: Diremos que o caminho de pé posto é o caminho de pé posto que existe neste momento, porque é a ele que se refere o diploma, mas eu suponho que sobre esse assunto o Sr. Secretário Regional poderá dar qualquer indicação.

O Sr. Secretário Regional tem a palavra.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Não vale a pena explicar, pois, nós sabemos que o Sr. Deputado Fernando Monteiro é um homem da terra e que naturalmente

as pessoas procuram os sítios mais fáceis em vez de utilizar uma canada ou uma estrada ou um caminho municipal. Costumam utilizar o caminho mais curto e que é depois utilizado normalmente por toda a gente daquela zona e acaba por ser notório em determinadas zonas o caminho de pé posto. Deixa marcas notórias para toda a gente.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 2º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi o texto do artigo 2º aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Declaro aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 3º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Relativamente a este artigo 4º, os Grupos Parlamentares propõem a eliminação da sua alínea d), "a navegação a remo ou à vela".

Sobre este artigo e sobre esta proposta declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes, votamos em primeiro lugar a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam com ela fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação da alínea d) do artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a votar o que resta do artigo segundo a proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As restantes alíneas do artigo 4º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Relativamente a este artigo 5º os Grupos Parlamentares propõem a eliminação da alínea d) isto é haver a previsão de existir algum barco a motor naquelas pequenas toalhas de água que existem no fundo da Caldeira do Faial.

Suponho que é uma proposta que resulta da natureza das coisas. Em qualquer caso está

à discussão, como todo o artigo.

Não há intervenientes. Passamos a votar. Em primeiro lugar vota-se a proposta de eliminação da alínea d).

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação da alínea d) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a votar, em bloco, o resto do artigo 5º da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O resto do artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Temos duas propostas do Grupo Parlamentar, uma no sentido de ser eliminada a alínea c) e outra no sentido da alínea a) ter o seguinte texto:

"Com a multa de 500\$00 a 10.000\$00, as previstas nas alíneas a), b), c) e e)";

Depois um outro texto para a alínea b) do artigo 6º:

"Com multa de 500\$00 a 1.000\$00 as previstas na alínea d)".

Sobre o artigo 6º e estas duas propostas declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, é só para reafirmar a minha posição de há pouco.

Presidente: Será tomada em consideração inclusivamente na maneira como procedermos à votação.

Continua a discussão.

Não há mais intervenientes. Passamos a votar.

Começamos por votar a proposta de eliminação da alínea c).

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação da alínea c) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora votamos a alínea a), segundo a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto da alínea a), fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração da alínea a) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora a proposta de alteração da alínea b) segundo a proposta apresentada.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para a alínea b) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Subentendido que está, se o corpo do artigo ou seja que a introdução às alíneas está aprovado com a simples aprovação da primeira alínea, só nos resta realmente votar a alínea d).

Os Srs. Deputados que concordam com a alínea d) da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta da alínea d) foi aprovada por maioria com 1 voto contra do CDS.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes, passa-se ao voto.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes. Passa-se a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 8º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Proposta de aditamento da Comissão num artigo 8º-A:

"Serão aprovados, por decreto regulamentar regional, os sinais indicativos de protecção, permissões e condicionamentos previstos neste diploma para os quais não existam já modelos previamente estabelecidos".

Está este texto à discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento dum artigo 8º-A, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por

unanimidade.

Presidente: Terminou a votação e apreciação desta segunda proposta, a qual fica entregue à Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos, para dar ao respectivo diploma, a sua redacção final.

Proposta de Decreto Regional criando a Reserva Natural da Montanha do Pico.

Apreciação na especialidade.

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Penso que esta menção "integrada na Secretaria Regional" se deve considerar prejudicada, de acordo com o que já aconteceu para a primeira proposta, ficando só, portanto: "É criada a Reserva Natural da Montanha da Ilha do Pico".

Está este texto à discussão.

Não há alterações. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 1º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do artigo 1º foi aprovado por unanimidade com eliminação da sua parte final.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão. Não há propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Emílio Porto.

Deputado Emílio Porto (PS): É para dizer que não tenho nada aqui a opôr aos termos em que o 2º artigo está formulado, só que me parece que os limites da reserva não estão bem claros, pelo menos neste documento que tenho aqui na mão.

Não é nenhuma lagoa concerteza, nem ovo de Colombo. Sei que é uma fotocópia, mas gostaria que isto aqui ficasse mais bem especificado, porque nós não sabemos onde começa ou onde acaba. Gostaria que houvesse, pelo menos, alguma indicação nesse aspecto.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, eu não queria a palavra mas sim mostrar ao Sr. Deputado Emílio Porto um elemento que talvez lhe ajude, ao Grupo Parlamentar do PS e ao Sr. Deputado do CDS, ou seja, um mapa que de facto está mais nítido do que aquele que acompanha esta proposta, porque este é natural que os serviços gráficos não terão tido os primeiros técnicos para tal.

Se me permite, eu mostro-lhe, e talvez fique a fazer uma ideia.

Presidente: É claro que esta Reserva não tem as extremas demarcadas como acontece com as outras, o que provavelmente acontece em conse-

quência da sua enorme dimensão.

Certamente que um dos trabalhos a que os serviços da Secretaria Regional do Equipamento Social se entregarão, será o trabalho da demarcação efectiva da Reserva, de acordo com a planta que está anexa.

Continua a discussão.

Não havendo intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 2º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração a este artigo. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há propostas, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 3º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo 4º à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Emílio Porto.

Deputado Emílio Porto (PS): Aqui no artigo 4º, alínea b) temos "Abertura de caminhos de interesse para a gestão da reserva", etc..

Quanto a esta alínea já existem deliberações da Câmara Municipal da Madalena para reparar caminhos de acesso à montanha.

Como isto só pode entrar praticamente em execução passados 12 meses depois do Plano Director ser aprovado, eu gostaria de saber se essas obras ou esses melhoramentos, já assumidos pela Câmara da Madalena, que estão licenciados já, vão ser portanto interrompidos ou pelo menos a Câmara vai ser alertada por este problema?

Era só esta a explicação que desejava.

Presidente: É uma pergunta ao Sr. Secretário Regional. Tem a palavra para os esclarecimentos que entender prestar.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Eu agradeço a sua atenção, vou tomar boa nota e vou mandar entrar em contacto rápido com a Câmara Municipal a ver se ainda chegamos a tempo de integrar este programa no mesmo processo.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes. Passamos a votar o artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste artigo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado, por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Srs. Deputados está à discussão o artigo 5º.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Emílio Porto para uma intervenção.

Deputado Emílio Porto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para o texto da alínea e) que, na verdade, parece-me muito genérico, atendendo à especificidade da montanha que é um tanto diferente das outras que estão à discussão: "Quaisquer actividades que perturbem o equilíbrio natural".

Pois, esta frase é genérica e diz naturalmente aquilo que queria dizer, mas penso que este texto aqui devia ser diferente.

Eu não sei quem já subiu à montanha do Pico. Eu por mim já subi uma vez. Recordo-me e sei que as pessoas se divertem muitas vezes na descida, ora deslizando sobre as areias ora deslizando sobre pedras e tudo isso provoca o desequilíbrio da "Reserva". Há pessoas que se deliciam mesmo em ver as pedras rolar por lá abaixo.

Portanto, o texto é vago no meu entender. Por isso chamo a atenção do Plenário para este problema.

Depois há também, não sei se poderemos considerar isto como atentado à "Reserva", aquelas pequenas lembranças que às vezes são pedras de um feitio ou outro que as pessoas gostam de trazer consigo. Depois o próprio fogo que é muito frequente durante os meses de Verão, além de outras coisas, mas pelo menos estas três são aquelas que me parecem evidentes.

No meu entender este texto parece-me vago. Naturalmente também aceito que estas coisas estão lá incluídas, mas parece-me demasiadamente vago para este problema.

Presidente: Continua a discussão.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Era para um pedido de esclarecimento secundando aliás, uma das questões levantadas pelo Sr. Deputado Emílio Porto, no que se refere às chamadas queimadas que a malta se diverte a fazer quando sobe a montanha.

Desejava perguntar ao Sr. Secretário se nalguma dessas alíneas está contemplada a proibição e a punição de quem se dedique a fazer as chamadas queimadas?

Já não subscreveria do mesmo modo as pedras que rolam. Tive a oportunidade de subir duas vezes e há de facto quem as faça rolar, mas na maior parte dos casos é por acidente.

No que se refere ao trazer consigo algumas pedras, pois, é verdade que se trazem às vezes alguns bocadinhos, mas a distância e o acidentado do relevo não permitem trazer parcelas substanciais do Pico.

A preocupação que eu realmente subscreveria era a das queimadas e para isso pediria uma explicação ao Sr. Secretário.

Presidente: O Sr. Secretário Regional tem a palavra para responder.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Como vêem e está contido em outras propostas de diplomas anteriores, há efectivamente um regulamento que vai ser, digamos, aprovado, e neste regulamento estão normalmente contidas determinadas recomendações e determinadas proibições.

Por outro lado todas as reservas naturais e todas as zonas protegidas têm necessariamente, é um dos trabalhos fundamentais da própria Comissão que administra, um trabalho pedagógico. Portanto, há sempre uma variada documentação que se distribui às pessoas que normalmente utilizam estas zonas, a quem são recomendados determinados percursos, tipo de utilização e que não se façam determinadas acções, entre elas, e acima de tudo, esteve sempre na preocupação de quem administra este tipo de reservas o problema do fogo.

Efectivamente, é uma nota que eu vou tomar para que no regulamento fique contida esta preocupação as queimadas no Pico.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): O Sr. Secretário já deu, aliás, a resposta e a proposta é dele, mas, de qualquer forma, diz no articulado, não só desta proposta como das anteriores, que no prazo de 12 meses será elaborado o Plano Director, o qual, antes de ser aprovado será apreciado pela comissão administrativa, comissão administrativa essa que integra não só representantes de três Secretarias Regionais como das próprias Câmaras Municipais, portanto, o Plano Director, e aí sim, há problemas que foram aqui levantados para o Pico, para a montanha do Pico, mas podem ser levantados para a Lagoa do Fogo ou para a Caldeira do Faial, supunhamos que serão devidamente considerados e, até depois, a partir dum consenso é que esse Plano Director entrará em vigor.

Portanto, penso que ficará sempre salvaguardado aqui as preocupações que foram postas através das acções subsequentes que o diploma prevê.

Presidente: Continua a discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares propõem uma alteração à alínea a) que claramente coímate uma brecha que aqui havia que é do seguinte teor:

"Com multa de 500\$00 a 10.000\$00, as previstas nas alíneas a), b), c) e e)".

Realmente as alíneas a) e b) não estavam aqui previstas, por omissão.

Sobre o artigo 6º e sobre esta proposta de alteração, declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes. Vamos passar a votar.

Sr. Deputado Fernando Monteiro, estamos cientes da sua posição, ao longo destas propostas todas, à qual vai ser dado o tratamento regimental adequado em termos de votação.

Vejo que vamos então, não havendo mais intervenientes, passar a votar.

Vamos votar em primeiro lugar a alínea a) segundo o texto da proposta.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração da alínea a) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora, segundo o texto do Governo a introdução e a alínea b).

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do Governo da introdução e da alínea b), foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a votar a alínea c) da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta da alínea c) foi aprovada por maioria com votos favoráveis do PS e do PSD e 1 voto contra do CDS.

Presidente: Seguem-se naturalmente os artigos 7º, 8º e 9º havendo ainda uma proposta de aditamento de um artigo 8º-A.

Como estes três artigos e esta proposta de aditamento são perfeitamente iguais àqueles que nós já aprovámos, penso que se dispensa a respectiva leitura. E assim ponho à discussão o artigo 7º.

Não havendo intervenientes, vamos passar a votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Ponho agora à discussão o artigo 8º.

Não há intervenientes. Passamos a votar.
Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Ponho à discussão uma proposta de aditamento dum artigo 8º-A.

Não havendo intervenientes passamos a votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento do artigo 8º-A foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Podemos finalmente à discussão o texto do artigo 9º.

Não havendo intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminada que foi a votação desta terceira Proposta de Decreto Regional, passamos à seguinte que é a que cria a "Reserva de Recreio do Pinhal da Paz".

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas para alteração deste artigo. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenientes passa-se a votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo em que eu suponho que se não deve considerar escrita a referência à escala, declaro aberta a discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do artigo 2º fo aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): É só um pedido de esclarecimento, aliás, que também causou alguma dúvida no seio da Comissão e que se referia ao entendimento da alínea e) deste artigo 3º, que diz "a animação sócio-cultural da população com vista ao relançamento dos níveis da cultura local", o que aconteceria através desta classificação, ficamos um pouco sem perceber em que

consistia isso, em concreto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Como repararam essa Proposta refere-se a uma Reserva de Recreio, portanto, destinada essencialmente a levar as pessoas a visitá-la e, digamos, a usufruir da capacidade que tem esta zona para oferecer às pessoas.

Como sabem esta zona, além de utilidade rural, tem umas lindíssimas alamedas de azáleas e, além disso, neste momento até curiosamente, vive lá um pintor que tem feito uma série de quadros ali para Ponta Delgada que tem levado imensa gente, até rapaziada nova, à própria zona do Pinhal da Paz.

Nós pensamos que uma das formas de levar as pessoas à Reserva e a utilizá-la, além do prazer natural daquela zona, é incentivar algumas autoridades culturais, variadíssimas, que pudessem, digamos, animar as pessoas e levá-las exactamente àquela zona de recreio, de modo a mantê-las vivas e ser um ponto fulcral, na época própria naturalmente, em que as pessoas não fossem somente pelo prazer de ver as azáleas, mas também pudessem usufruir de mais alguma coisa que a própria comissão administrativa é capaz de levar, em conjunto com as pessoas que vivem naquelas proximidades, através de variadíssimas formas de manifestações culturais, como a pintura, enfim, que já está a ser exercida mas também por outras formas, como o folclore, etc..

É este o sentido que nós queríamos deixar aqui muito bem expresso.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Pois, é precisamente neste Pinhal da Paz que eu vejo uma hipótese de guerra.

Quem conhecer o Pinhal da Paz, os 46 hectares, quem conhecer o proprietário, quem conhecer as despesas da manutenção desta riquíssima propriedade, pois, sabe que ela está de tal modo que não permite a sua manutenção. É com regozijo que vejo aqui a hipótese da Secretaria Regional do Equipamento Social até fazer uma série de acções de manutenção da propriedade que ultrapassam de longe aquilo que se julgava.

Há, porém, a parte interior que não é visível, ou seja, os 16 km de alameda lindíssima e outros recantos não são a totalidade da área. Há imensa área que é de mato e há outras clareiras em que há toda uma tendência do próprio proprietário em transformar em pastagem.

Ora, aqui é que bate e reside o meu receio. Como prevê o Sr. Secretário a ultrapassagem de qualquer tentativa ou desejo, tendo em atenção os direitos do proprietário, de que não seja

alterada nenhuma parcela daquele magnífico recinto?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Nós temos uma experiência anterior que nos dá uma certa garantia que somos capazes de manter um diálogo aberto e eficaz com o proprietário desta zona.

Muita gente conhece uma mata que existe na Lagoa das Furnas, uma mata pequenina, muito simpática onde as pessoas costumam normalmente confraternizar, almoçando à sombra das suas árvores.

Esta mata, há relativamente pouco tempo, tinha autorização dos Serviços Florestais para ser cortada. Nós entrámos em contacto com o proprietário, indemnizámos o valor que tinha a mata, a mesma manteve-se exactamente como era até à altura em que fizemos a indemnização, e temos a certeza que quando chegar aos próximos 20, 25 anos, digamos, quem vier depois, uma vez que o processo está aberto, se vir que há conveniência nisso, há-de indemnizar o proprietário, mas eu pessoalmente resisti à tentativa de comprar a mata ao proprietário.

Sai-nos muito mais barato, de vez em quando indemnizá-lo do que comprar a própria área com a mata.

Neste caso eu tive oportunidade de trocar largas impressões com uma pessoa que, em S. Miguel, representava os proprietários e o grande problema deles e mágoa deles era não terem capacidade, uma vez que não tiravam rendimento desta zona, o prédio não era capaz de tirar rendimento, para poder fazer limpeza, etc., que é muito cara ainda.

Os proprietários que neste momento estão em S. Miguel, já nos fizeram a proposta de compra de toda aquela área. O terreno é um terreno pobre, já se chegou à conclusão evidentemente que mesmo que o homem queira fazer pastagem não o consegue porque realmente a terra é tão pobre que não o permite.

Fez uma proposta, eu considero e continuo a considerar que não é necessário, à semelhança do que se tem feito com outro título de património, adquiri-lo para se continuar a preservar uma área que efectivamente tem muito interesse para este tipo de intervenção que nós queremos fazer.

Por outro lado, como está contido nos outros diplomas, temos um Plano Director e um Regulamento que também será conversado com o proprietário e estão previstas verbas para que façamos uma intervenção, sempre necessária que fôr, com as indemnizações ou com arrendamento, como uma forma de compensar o próprio proprietário.

Presidente: Continua a discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os srs. Deputados que concordam com este artigo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo 4º à discussão.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Admitindo que, ou melhor, confiando mesmo, que haja possibilidade de maior diálogo como acabei de ouvir, nomeadamente a hipótese em caso limite do proprietário precisar de fazer ou transformar a propriedade num meio de rendimento ou pensar a possibilidade de uma renda para ele, pois, queria, nesta sequência, tocar aqui neste ponto.

Não estará a ser previsto pelo Sr. Secretário a hipótese dum contrato com o próprio proprietário para que não se alterem as formas de diálogo, nomeadamente quando da parte dele, e agora tomo a vossa posição, se vir na necessidade de transformar a propriedade num meio de rendimento ou num meio de venda e, implicitamente, da venda de parcelas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Como sabem, felizmente para nós, o uso da propriedade privada neste País e nesta Região está devidamente regulamentado pela lei vigente, portanto, o que se trata aqui nesta área, trata-se efectivamente duma zona urbana.

Nós sabemos que os problemas delicados se levantam, normalmente, nas zonas urbanas em que as Câmaras com os seus planos de urbanização são importantes. Há bocadinho o Sr. Deputado Carlos César falava nisso e tem sido a nossa prioridade no início de 1982 avançar rapidamente com os planos de urbanização para que cada pessoa, cada proprietário das áreas nas zonas urbanas, que é onde normalmente se levantam muitos problemas, saibam efectivamente o que é que podem fazer, e em que condições, no terreno que têm.

Neste caso, uma vez que o Plano Director seja aprovado, o proprietário será confrontado com um plano que será aprovado e que terá que ser efectivamente respeitado. Neste caso poderá haver da parte do proprietário o querer transformar aquela zona numa zona altamente rentável.

Está provado, os Serviços Agrícolas já fizeram a visita ao local, que o terreno de que se trata não é um terreno onde se possa

fazer grandes transformações, no sentido de lhe dar uma rentabilidade maior do que aquela que ela já tem, porque as zonas possíveis de florestação estão florestadas. As zonas possíveis de pastagem estão em pastagem e aquelas que efectivamente não estão em pastagem são aquelas que de qualquer maneira não dão pastagem.

É, porém, nossa intenção, inclusivamente no próprio Plano Director, prever os arranjos necessários a que o próprio proprietário possa de futuro tirar a maior rentabilidade daquela zona. De qualquer maneira, qualquer prejuízo que advenha ao proprietário, é fácil de saber quando é que ele neste momento tira de rendimento da propriedade, é muito pouco e saber, se depois da intervenção dos serviços no ornamento daquela zona, digamos, o diferencial entre o que o proprietário está a receber neste momento e o que poderá vir a receber no futuro.

Não vale a pena ter ilusões, é uma zona dificilmente ocupada por edifícios. Não é possível de ser loteada, e conseqüentemente de ser vendida em lotes, portanto há realmente problemas que se levantam aqui e compreendo perfeitamente, mas que julgo que com a legislação vigente, àcerca da ocupação do solo e com estes condicionamentos, não me parece que haja perigo de levar o proprietário à miséria.

O proprietário naturalmente não vive disso, nós sabemos que não vive disso. O que nós queremos essencialmente é preservar esta zona, que é uma zona de interesse para a Ilha de S. Miguel e para a Região, assumindo totalmente a responsabilidade de qualquer menor rentabilidade que o proprietário venha a ter.

Não sei se lhe pus a claro a nossa pretensão.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Concordo com as palavras finais assumindo integralmente a responsabilidade dele tirar o rendimento que é possível, não pode ir além disso, não é?

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É apenas também outro esclarecimento que eu procuro.

Nós, também em Comissão, abordámos a alínea c) que aqui está em relação à instalação de locais de campismo na "Reserva do Pinhal da Paz", sobretudo pelo facto de não nos apercebermos de imediato da sua dimensão e das características da sua área, resultou para alguns dos membros desta Comissão uma dúvida sobre a viabilidade disso acontecer e, sobretudo, também se há ou não exemplos anteriores de prática de campismo nesta propriedade e, sobretudo, também nos deu a ideia de que não seria de todo agradável iniciar-se uma política de criação de reservas em que nós tivéssemos que passar, digamos sob o cheiro de sardinhas assadas ou de cascas de melancia, portanto, era mais ou menos um esclarecimento tendente à clarificação deste assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro) (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Lendo o corpo do artigo 5º eu concluo que o proprietário deixa de ter qualquer capacidade de qualquer coisa na sua propriedade. Ora, é isto que me preocupa.

Eu aceito que, quando um determinado bem tem mais importância em ser colectivo do que individual deve passar a sê-lo pelas formas próprias. Porém, está aqui todo o cerceamento da capacidade do proprietário em fazer qualquer coisa, por isso não entendo e a própria alínea f) limita-me ainda mais.

Quando o proprietário não pode sem autorização, a não ser que essa autorização se deva só aos Serviços Florestais no seu regime de repovoamentos de cortes, nem tão pouco pode substituir as árvores que cortar, aquilo que eu estava a prever que, como mata, pudesse fazer exploração e de matéria lenhosa.

Gostava de ouvir a opinião ou uma posição do Sr. Secretário sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Talvez pudesse começar por responder ao Sr. Deputado Carlos César à cerca do campismo.

Como sabem, nós ultimamente temos sido assaltados na Região por campistas, que se costuma chamar "campistas de pé descalço" e que têm assaltado, digamos, numa forma indisciplinada, não deixam cheiro à sardinha assada, porque deixam sim o cheiro à sardinha enlatada comprada nos países de origem, até se chega a este pormenor, já foi detectado, portanto é efectivamente um tipo de turismo que me parece que com as medidas do Governo da República, tomadas recentemente, vai naturalmente disciplinar este aspecto.

O que acontece, porém, é que esta medida

vem simultaneamente numa altura em que nós estamos a definir a nível da Região determinadas zonas onde se poderá fazer campismo, não o campismo selvagem, mas um campismo que seja coordenado com as Câmaras Municipais e com a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo através dos seus serviços, pondo à disposição das pessoas que gostam de campismo, e cada vez há mais pessoas que gostam de campismo, as infraestruturas necessárias a que as pessoas possam ao mesmo tempo servir-se do campo, ser disciplinadas, acompanhadas muitas vezes e em alguns casos até ensinadas, na forma de fazer o campismo.

Quanto à questão levantada pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, pois, é preciso ter em atenção que o proprietário não fica interdito a fazer qualquer uma destas acções, terá que a fazer com uma autorização, de acordo com o plano e dentro do regulamento que será estabelecido.

Eu devo confessar que a maneira mais fácil, para o Governo, seria realmente comprar aquela área, não criando problemas, mas parece-me e continuo a afirmar que uma medida legislativa desse tipo poderá inclusivamente ter um certo efeito pedagógico, não só junto da pessoa visada, mas sim junto de outras pessoas que ao longo das ilhas ficam também afectadas, através dos seus terrenos que ficam afectados pelas medidas disciplinares e alguns casos restritivos mas se assim fosse eu teria que propôr também que se comprasse toda a área da zona de protecção do Pico, toda a área da zona de protecção da Caldeira do Faial e assim sucessivamente.

Qualquer dia seríamos nós, Governo Regional, proprietários, naturalmente, de mais de 10% do território porque com as nossas preocupações vamos avançar para uma protecção superior a 10% do território que temos, e em relação ao que há bocadinho dizia o Sr. Deputado Carlos César, devo dizer que em termos comparativos nós temos um número record de propostas de protecção ao nível do ambiente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Pois, apraz-me acompanhar o desejo do Sr. Secretário em querer fazer as reservas, defender as reservas, preservar o ambiente e tudo isso e até nem desejava que as pessoas tivessem a necessidade de vender ao Estado, neste caso à Região, tida neste sentido, as suas propriedades para este efeito.

Só desejo é que num caso como este em que o namoro a um determinado conjunto de investimentos que várias pessoas quererão lá fazer, pressuporia, para evitar perturbações futuras, aquilo que há bocadinho dizia, ou seja, um contrato com o proprietário e não haver um Plano Director

que o proprietário tivesse que saber sem participar vivamente nele.

Se eu fosse dono disto, (não sou, era bom que fosse) eu dizia assim: Bem haja ao Governo que quer proteger uma coisa boa que eu tenho, mas poria logo a condição de deixem-me assinar para me comprometer e com compromissos mútuos da minha parte e da parte do Governo.

Era só isto que queria deixar aqui bem patente e para que não se confundam as minhas ideias.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Este artigo 5º, alínea a) penso que será um tanto violento, ocorre agora, não ocorreu na Comissão, mas é sempre tempo de rectificarmos, se fôr caso disso.

Diz a alínea a) o seguinte:

"São consideradas contravenções:

a) A realização de quaisquer trabalhos, obras ou actividades...".

Que actividades? Pelo menos, actividades económicas ou qualquer coisa no género, ou então retirar esta expressão, substituindo por, talvez: "manter quaisquer trabalhos e obras", porque actividades tem um leque de significado que pode ir até ao mínimo pormenor do indivíduo poder sair ou não de casa.

Não sei se terá sido esquecimento do dactilógrafo e deveria estar actividades económicas ou então impõe-se talvez uma rectificação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): A nossa intenção seria que quanto a trabalhos e obras não há dúvidas. Porém, quanto às actividades e no sentido de, uma vez que o Plano esteja aprovado e que naturalmente as áreas da reserva têm uma determinada finalidade, portanto se fôr pastagem nós não permitiremos a alteração da actividade da exploração da pastagem sem autorização. É neste sentido.

Presidente: Eu penso que isso significa que quando se fazia ali referência a actividades era a actividades de natureza económica, porque se não fôr assim, fica-se com a ideia que, enfim, até para se passear lá é preciso uma autorização, porque passear é uma actividade.

Suponho que o conceito está aqui posto numa forma pouco clara.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Se fôr possível concretizar esta noção seria óptimo, porque o decreto ficaria muito mais claro.

Presidente: Continua a discussão.

Deputado Fernando Faria (PSD): Se o Sr. Presidente me aceitasse uma proposta verbal,

em nome do Grupo Parlamentar do PSD, nós fazíamos só um ligeiro aditamento a esta alínea a): "A realização de quaisquer trabalhos, obras ou actividades económicas..." e o resto continuava.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu não ouvi.

Deputado Fernando Faria (PSD): Desculpe, eu repito, mas dá-me a impressão de que há aqui um problema de acústica da sala ou pessoal.

Eu repito. A proposta do artigo 5º, alínea a) seria a seguinte:

"A realização de quaisquer trabalhos, obras ou actividades económicas nos termos..." e o resto do texto seria igual.

Não sei se o Sr. Deputado ouviu.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu queria esclarecer mais um problemzinho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Esta grande propriedade tem áreas que se propiciam à cultura pomícula...

(Voz dum Sr. Deputado: O que é isso?)

(Risos)

Deputado Fernando Monteiro (CDS): ...pomícula?!... é pomar, frutícola e algumas culturas embora pobres que carecem duma série de amanhos culturais que podem agitar, não digo alterar, temporariamente o ambiente-solo e há pelo menos, da parte do proprietário, a obrigação de olhar pelas áreas que dispõe para essa liberdade pessoal.

Ora tudo o que está aqui neste artigo continua a ser cerceador da liberdade do proprietário, quer isto dizer, o proprietário pode andar dentro da sua propriedade e mais nada pode fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Eu talvez pudesse duma maneira exagerada comparar esta pequena intervenção do tipo de ordenamento, ao ordenamento físico dum território mais alargado.

Como sabemos um dos princípios fundamentais dum ordenamento físico dum território, é efectivamente distribuir no espaço físico dum determinado território o tipo de actividades que se pode exercer nesta área. Efectivamente pudemos vir dizer que pode coarctar uma ou outra pessoa, mas neste caso o que está em causa é o bem geral e que poderá prejudicar um ou outro indivíduo na finalidade ou na rentabilidade de determinada área, mas há formas de compensação às quais estamos abertos e que já assegurei aqui serem de possível concretização.

Por outro lado, nós sabemos que há, infelizmente para nós, muitos edifícios na Região Autónoma dos Açores e por esse Mundo fora que estão classificados de tal maneira para se poder resistir

tir à tentação dos proprietários alterarem a configuração da própria estética do edifício, introduzindo alterações, como infelizmente tem acontecido, por falta de cautela e de legislação própria, sem coarctar naturalmente o uso para que foi feito um determinado edifício que pela sua beleza nos parece que deve ser usufruído tal qual foi construído ou tal qual está para as pessoas em geral.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Eu concordo consigo plenamente. O que acontece, é que eu não leio isso aqui, mas sim que são consideradas contravenções, a realização de quaisquer trabalhos, obras ou actividades, podendo-se acrescentar aqui, "económicas", nos terrenos abrangidos pela reserva, sem autorização da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Há aqui mais uma vez a necessidade de haver um diálogo contratual que não limite a possibilidade ou a capacidade do proprietário.

Ora a linguagem, aqui dita, é que não me é clara e não me satisfaz e aquilo que o Sr. Secretário está a dizer está certíssimo, eu apoio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Eu posso, desde já, garantir ao Sr. Deputado Fernando Monteiro e à Assembleia que efectivamente vai haver um contacto com o proprietário. De forma nenhuma, porém, o contrato poderá conter, no seu clausulado, a possibilidade do sr. caçar, do sr. instalar nos locais acampamentos, etc..

Portanto, qualquer contrato que façamos com o proprietário será bem claro e acautelará as normas que neste momento estão a ser aprovadas nesta Assembleia.

Presidente: Continua a discussão.

Bem, tenho a impressão de que não há mais intervenientes pelo que vamos passar a votar, considerando que o texto da alínea a) inclui, conforme foi aqui confirmado pelo Sr. Secretário Regional, o adjectivo "económicas" a seguir à palavra "actividades".

Com esta declaração digo aos Srs. Deputados que concordam que façam o favor de se manter como se encontram.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Estamos a votar?

Presidente: Sim, Sr. Deputado. Porém, se pretender tomar uma posição específica sobre alguma alínea fará o favor de dizer porque eu posso pôr essa alínea à votação separadamente.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Pedia ao Sr. Presidente para votarmos separadamente

a alínea a) e a alínea f).

Presidente: A alínea a) e a alínea f). Perfeitamente.

Vamos proceder a três votações. Primeiro votaremos o artigo 5º incluindo as suas alíneas b), c), d) e e) relativamente às quais se não levantam dúvidas.

Os Srs. Deputados que concordam com estes textos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As alíneas b), c), d) e e), foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: O texto da alínea a) que inclui o adjectivo "económicas" a seguir à palavra "actividades" vai agora ser votado.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, fazem o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz o favor de se sentar.

Secretário: O texto da alínea a) com inclusão da palavra "económicas" foi aprovado por maioria com votos favoráveis do PSD e do PS e com 1 voto contra do CDS.

Presidente: Agora passamos a votar a alínea f).

Os Srs. Deputados que concordam com o respectivo texto, fazem o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz o favor de se sentar.

Secretário: A alínea f) foi aprovada por maioria com votos favoráveis do PSD e PS e com 1 voto contra do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Ao votar o artigo 5º, voto precisamente o propósito de considerar que há determinados bens que devem passar, de facto, a ser de utilidade pública, de utilidade geral.

Ao não votar no artigo a alínea a) e a alínea f) fi-lo porque não tem a clareza suficiente para preservar o direito à propriedade privada conforme aquilo que eu tentei desenvolver ao longo do meu debate.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo 6º à discussão.

Eu penso que deve ter havido aqui um lapso no nº 3 porque entre a condição expressa e as consequências que se extraem parece não haver uma ligação.

A recusa ao pagamento de multas tem a sua forma através dum processo executivo, mas de natureza pecuniária. A recuperação da integridade da propriedade será talvez naqueles casos em que tenha havido alterações à mesma.

Dá-me a impressão de que uma coisa não tem nada que ver com a outra, quer dizer, pode o infractor não pagar as multas e então existem meios coercivos de o obrigar a pagar, é uma coisa, e por outro lado pode o infractor ter introduzido alterações no prédio ou no solo e nesse caso terá que se proceder coercivamente à reintegração do solo, de maneira que me parece que as duas primeiras linhas são desnecessárias porque a lei geral dá regras para isso, para o que é que se faz no caso do não pagamento da multa.

O que talvez interessasse autonomizar seria a parte seguinte, o "proceder-se-á à recuperação da integridade da propriedade" e então o pressuposto seria, não a recusa de pagamento de multas, mas sim a introdução de alterações não autorizadas. Esta era uma solução que eu dava neste sentido e que eu suponho que não esteja aqui considerada devida a lapso.

Não sei se fui claro. Teríamos então o texto do nº3, que seria: "se forem introduzidas, sem autorização alterações físicas substanciais, proceder-se-á à recuperação da integridade da propriedade" (etc.) "então decorrendo por conta do responsável".

Portanto, o Sr. Secretário assume o texto como agora foi sugerido? Ficaria assim:

"Se tiverem sido introduzidas, sem autorização, alterações substanciais na área de reserva, proceder-se-á à recuperação da integridade da propriedade, decorrendo a cobrança das despesas por conta do infractor e recorrendo-se aos tribunais para cobrança coerciva, sempre que se torne necessário".

Penso que assim fica exactamente o que eu suponho que era o espírito e o intuito deste diploma.

Portanto, com este texto agora mesmo rectificado que é o texto da proposta do Governo, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu desejava saber, e basta-me responder sim ou não à primeira pergunta, se o infractor pode ser o proprietário?

E a segunda pergunta é esta: Se fôr, então ele também pode ir para a cadeia durante um mês? E se fôr para a cadeia até um mês qual é o direito que cobre, ou melhor, o direito de propriedade está em jogo como também eu julgo que estará em jogo a Declaração Universal dos Direitos do Homem?

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Estava a aperceber-me há bocado da confusão do Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Efectivamente ele fez uma defesa acérrima do proprietário, nós também defendemos as pessoas e até com um certo vigor, mas o que se passa aqui efectivamente é que nós estamos a tomar medidas de precaução, não contra o proprietário, mas sim contra as pessoas que vão usufruir e que vão intervir e vão entrar e circular na propriedade.

(Voz inaudível do Sr. Deputado Fernando Monteiro)

Presidente: Sr. Deputado Fernando Monteiro, o clima, quase familiar, em que estamos realmente a proceder à apreciação deste diploma, o que até tem aspectos louváveis para não dizer enternecedores, não nos pode fazer esquecer o mínimo de disciplina regimental, de maneira que sem qualquer intuito feridente eu agradecia que a mesma disciplina fosse respeitada.

O Sr. Deputado evidentemente que tem a palavra para os pedidos de esclarecimento que realmente entender uma vez que este artigo está à discussão.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

1º - Agradeço que só me responda àquilo que eu pergunto.

2º - Agradeço que me responda.

Se o infractor fôr o proprietário, só quero a resposta sim, se o infractor fôr o proprietário e estiver passível do nº 3, vai ou não para a prisão? Se vai para a prisão, pergunto se não está ferido o direito, ou melhor, todos os princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem que prevêm o direito à propriedade privada?

Não faço mais perguntas sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado Fernando Monteiro o seguinte:

Nós ao elaborarmos este diploma e esta reserva, não estávamos a pensar que o actual proprietário fosse efectivamente um potencial infractor. Está esclarecido.

Presidente: Eu desejava dizer ao Sr. Deputado Fernando Monteiro que apesar desta explicação não é isso que resulta do texto e portanto o texto, tal como está redigido, leva objectivamente a que, mesmo que não estivesse estado no intuito do autor da proposta, a que o proprietário possa vir a ser considerado como infractor, o que aliás se compreende porque se efectivamente se está a estabelecer um condicionamento tal e qual como se estabelece, por exemplo, para um monumento, para um edifício classificado, que continua a ter o seu proprietário privado, é perfeitamente concebível que se imponham restrições ao uso da propriedade, em termos do próprio

proprietário estar sujeito a sanções no sentido de não respeitar as regras impostas no interesse comum.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Obrigado, Sr. Presidente. Eu sei a posição que vou tomar perante o artigo.

Presidente: Continua a discussão.

Vamos então, uma vez que não há mais intervenientes, proceder à votação.

Sr. Deputado Fernando Monteiro, pergunto se uma vez que estamos perante três números se deseja que se votem em separado ou se apenas deseja que se isole um deles.

O artigo começa logo pelo número 1º.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): (Voz inaudível)

Presidente: Muito bem. Portanto, podemos votar em bloco os três números.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 6º, fazem o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por maioria com votos favoráveis do PSD e do PS e com 1 voto contra do CDS.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo 7º à discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 7º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 8º à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, eu desconheço o teor do artigo 12º do Decreto-Lei 794/76 de 5 de Novembro. Se me fosse possível qualquer informação, agradecia.

Presidente: No caso de haver alguém que possa prestar esta informação ao Sr. Deputado, pois, peço o favor de o fazer. Caso contrário vamos providenciar para que o respectivo texto seja presente já ao Sr. Deputado para sua elucidação.

Entretanto, vamos continuar a apreciar outros artigos enquanto fazemos chegar aqui à sala o texto que o Sr. Deputado carece.

Vamos passar à leitura do artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 9º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 10º à discussão.

Não há intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 10º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares propõem um aditamento a este artigo no sentido de o grupo de trabalho incluir ainda um representante da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Sobre este artigo 11º e sobre esta proposta de aditamento, declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes pelo que vamos passar a votar e vamos votar sob a forma alterada pelo aditamento, isto é, pelo texto já completo para evitarmos duas votações.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 11º, tal como resulta da proposta dos Grupos Parlamentares, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do artigo 11º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Suponho que o Sr. Deputado já está elucidado quanto àquela disposição legal.

Entendo por isso que já estava discutido o artigo 8º...

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu já voto conscientemente.

Presidente: Muito bem, de maneira que não havendo mais intervenientes, vamos passar a votar o artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º, nos seus dois números, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Finalmente vai ser lido o artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 12º à discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 12º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica cometida à Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos a redacção final com uma recomendação. O artigo 2º que já aprovámos menciona uma carta, a tal à escala de 1:2.000. O que nós temos aqui anexos são dois mapas, portanto há aqui uma coisa que deverá esclarecer-se. Serão mesmo os dois mapas? Porque se são, a redacção terá que mencionar duas. Se é só uma delas terá que mencionar uma.

Como sempre, vamos precisar do concurso da Secretaria Regional do Equipamento Social para nos fornecer as micas necessárias para que este ou estes mapas possam ser mandados em boas condições para publicação.

Fica portanto esta recomendação para a Comissão de Redacção.

Peço desculpa, o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social tem a palavra.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Eu podia, desde já, esclarecer. A mais pequena é uma planta de localização da reserva e a planta maior é efectivamente aquela que está referida no texto.

Presidente: Perfeitamente. Se o Sr. Secretário entende que se devem publicar as duas, o que é perfeitamente possível, teremos que na redacção dizer "com referência às cartas".

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Exactamente.

Presidente: E então vamos pedir é a tal redução, assim como já se tem feito para as outras zonas e para as freguesias etc.. Muito obrigado.

Bem, Srs. Deputados, ainda temos as Propostas de Decreto Regional sobre o "Lugar Classificado da Praia" e sobre os "Dragoeiros".

Vamos então ao Decreto Regional sobre o "Lugar Classificado da Praia" na especialidade.

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão.

Não há intervenientes. Passa-se a votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Como a declaração à escala de 1:2.000 não é tomada em consideração, aliás já assim é que foi lido, declaro este artigo à discussão.

Não há intervenientes. Passa-se a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo 3º à discussão. Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 4º à discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 5º à discussão.

Não há intervenções. Passa-se a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares propõem um aditamento que dará a este artigo a seguinte redacção:

"No prazo de doze meses a partir da data da publicação do presente diploma, será executado pela Direcção Regional da Habitação, Urbanismo e Ambiente um plano de ordenamento paisagístico e de infraestruturas de saneamento básico da povoação, o qual será apreciado pela Comissão Administrativa antes de ser submetido à aprovação superior do Secretário Regional do Equipamento Social".

Aliás, é um texto correspondente ao dos quatro primeiros diplomas apreciados.

Está o texto e com esta proposta de aditamento à discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Votamos o artigo 6º com inclusão do aditamento proposto pelos Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do artigo 6º, com inclusão na parte final, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Grupos Parlamentares propõem ainda o aditamento de um novo artigo, o artigo 6º-A do seguinte teor:

"Serão aprovados por Decreto Regulamentar Regional os sinais indicativos de protecção,

permissões e condicionamentos previstos neste diploma para os quais não existam já modelos previamente estabelecidos".

Está esta proposta de aditamento à discussão.

Ela é semelhante a outras propostas que já foram aprovadas relativamente às quatro primeiras propostas.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento dum artigo 6º-A, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 7º à discussão.

Não havendo intervenções, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 7º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminou a votação de mais esta proposta, cuja redacção fica cometida à Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos.

Passamos à sexta e última proposta do Governo, Proposta de Decreto Regional classificando 4 dragoeiros sítios na Praia de Água de Alto.

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Eu penso que falta aqui qualquer coisa. É evidente que os 4 dragoeiros de "Dracaena" existentes deixar-nos-ia na ideia que são existentes no Mundo. Ora não, devem ser existentes na zona da Praia de Água de Alto.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional se não teria havido aqui um salto. Refiro-me ao texto do artigo: "São considerados objectos classificados os 4 exemplares de "Dracaena Draco L" (Dragoeiros) existentes" (e depois há-de-se dizer o sítio, não é verdade?).

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): São considerados objectos classificados os 4 exemplares, os "dragoeiros" referidos na planta anexa, porque existe uma planta e a mesma será publicada também, embora no texto talvez fosse útil ficar bem expresso que fica na Praia de Água de Alto.

Presidente: "Junto à Praia de Água de Alto da Ilha de S. Miguel e referenciados na planta anexa".

Pois bem, com esta rectificação ponho este artigo à discussão.

Não há intervenções. Passa-se a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este

texto, incluindo a rectificação feita pelo Sr. Secretário Regional, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto com a devida rectificação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Ponho este artigo à discussão.

Sr. Secretário Regional, eu pedia para ser esclarecido sobre este ponto.

Eu suporia que os dragoeiros já estavam identificados, uma vez que já se sabe eles quais são. Esta identificação em que aqui se fala, o que é que significa exactamente? Eu não sei se me estou a fazer compreender.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Eu tenho a impressão que tratando-se de 4 dragoeiros convinha identificá-los um a um. Essa identificação individual será feita através das características aí referidas.

Presidente: Perfeitamente. Certo. Muito bem. Está esclarecido.

A outra é uma identificação colectiva e esta naturalmente vai ser por números ou coisa parecida.

Secretário Regional do Equipamento Social (Bernardo Rodrigues): Ou uma placazinha...

Presidente: Perfeitamente. Por parte da minha dúvida, muito obrigado.

Continua a discussão.

Não há intervenções. Passa-se a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Como uma recomendação para a Comissão talvez fosse preferível na redacção dizer-se: "a identificação de cada dragoeiro" e então já aqui fica a nota de individualização e já não entraria em conflito conceitual com o artigo anterior.

Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 3º à discussão.

Não havendo intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 4º à discussão.

Não há intervenientes. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 4º, fazem o favor de se manter como

se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo à discussão.

Não havendo intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

Muito bem. Fica esclarecido que o Sr. Deputado votou contra a alínea b).

Os Srs. Deputados dispensarão a Mesa de fazer duas votações. As razões são conhecidas, Sr. Deputado.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu talvez queria acrescentar uma, é que...

Presidente: Tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Vai ser altamente frequentada por turistas estrangeiros e não vá algum parar à cadeia!

Presidente: Pois também se fosse não era melhor que os nacionais!

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu agradeço muito esse espírito universal e universalista, mas também julgo que eles não lêem bem o português, têm pelo menos alguma dificuldade em ler.

Presidente: Existem circunstâncias atenuantes e circunstâncias dirimentes que os podem levar à absolvição.

Secretário: A alínea a) do artigo 5º, foi aprovada por unanimidade e a alínea b) foi aprovada por maioria com votos favoráveis do PSD e do PS e 1 voto contra do CDS.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 6º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Eu vou pôr o artigo 7º à discussão mas penso que há aqui qualquer deficiência de redacção uma vez que talvez o que se quis dizer é que "após a aprovação do presente diploma serão (naturalmente pela autoridade administrativa) definidas as competências".

Está o artigo 7º à discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 8º à discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 8º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 9º à discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 9º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, terminou a apreciação da última das propostas agendadas para hoje, a qual fica, como as restantes, entregue à Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos para sua redacção final.

Penso que exprimirei os votos desta Assembleia, transmitindo ao Sr. Secretário Regional os ardentes desejos de que todos estes seis planos estejam prontos dentro de 12 meses, os planos de ordenamento relativos a estes cinco planos, suponho que não é preciso um plano de ordenamento para os dragoeiros, mas todos os outros que possam estar para bem de toda a nossa comunidade.

Srs. Deputados, amanhã os nossos trabalhos terão como Ordem do Dia a apreciação das Propostas de Decreto Regional, já relatadas, sobre os subsídios à florestação e sobre a criação do Gabinete Regional para gestão do Fundo de Desemprego.

Para o efeito, os nossos trabalhos terão início às 10 horas da manhã e, no período Antes da Ordem do Dia, com prioridade, farão intervenções os Srs. Deputados que ficaram com a palavra reservada, por hoje não ter havido tempo de usarem dela.

Haverá também, como é costume, no fim de cada período legislativo, uma proposta da Mesa que é imposta nos termos estatutários.

Por hoje estão terminados os nossos trabalhos.

Muito boa tarde.

(Eram 20.00 horas).

(Deputados que entraram durante a Sessão:

PSD - Carlos Bettencourt).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Adelaide Teles, João Meneses, Duarte Mendes, José António Melo, Vasco Garcia; PS - Roberto Amaral).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Resposta a um requerimento dirigido ao Sr. Ministro da República por um grupo de Deputados do PSD, inquirindo das razões pelas quais não tem sido devidamente activado o Decreto Regional 13/81-A:

A coberto do ofício nº 1225 Processo 08.13 de 18 de Dezembro de 1981 da Assembleia Regional dos Açores enviado pelo Vice-Presidente da mesma recebi um requerimento assinado por seis deputados do PSD em que se formulam algumas dúvidas decorrentes da não aplicação, na Região, do Decreto Regional 13/81-A e que julgo oportuno esclarecer, de acordo com o meu ponto de vista.

- Considera o Ministro da República que o assunto sobre o qual legisla o referido Decreto Regional é extremamente importante para o desenvolvimento económico dos Açores e entendeu que, sendo a mesma matéria de interesse específico para a Região, não haveria motivo para pôr em causa a legalidade da sua promulgação compreendendo embora, que a mesma pudesse ser contestada por quem tivesse diferente ponto de vista, face à existente legislação da República sobre a matéria.

Confirma esta posição a referida promulgação e não houve, nem há, por parte do Ministro da República, qualquer alteração à opinião formulada desde o início, que mantém e tem vindo a defender desde então.

- Não é entretanto do meu conhecimento que o diferendo surgido entre o Governo da República e o Governo Regional, relativamente à aplicação do referido Decreto, tenha assento em qualquer considerando baseado no "total desrespeito pelo estabelecido no Decreto Regional 13/81-A", e apenas, sim, no conflito surgido para quem, com diferente ponto de vista, como disse, encara como menos legal a sua promulgação. Não me competirá analisar essa posição, obviamente contrária à minha, mas julgo que a Assembleia Regional poderá, com vantagem, usar da faculdade que lhe confere a alínea b) do parágrafo 1 do artigo 236º da Constituição a fim de poder concluir, sem paixão, mas com objectividade, do motivo que leva à diferença de opiniões, base do diferendo surgido.

- Não compete à Marinha de Guerra, na sua função de executante, tomar partidos quando, ao seu conhecimento, chegam determinações contraditórias. Como executante que é e em caso de dúvida só tem, como solução, obedecer rigidamente

aos seus canais hierárquicos e seguir o que os mesmos determinam, desde o terminal, os capitães dos portos, até à chefia, o próprio C.E.M.A.. E, neste caso, a determinação em causa, pela referida linha hierárquica, tem origem no Governo da República.

Parecem pois injustas as considerações que à Marinha de Guerra foram feitas nas pessoas dos seus representantes nos Açores, as quais poderão levar a um desnecessário clima de desentendimento e frustração pouco estimulante para a franca e leal colaboração que da Marinha deve ser esperada.

- Como já afirmei não é do meu conhecimento que "Lisboa" pretenda desencadear quaisquer confrontações contra os Açores para que das mesmas possam ser tiradas contrapartidas políticas. Antes pelo contrário, reconhecendo embora que nem sempre é fácil resolver os diferendos eventualmente surgidos entre os dois Governos com a pretendida rapidez (e considero esta uma das minhas principais atribuições) estou certo, no entanto, que no verdadeiro pensar de "Lisboa", relativamente às Regiões Autónomas, está sempre presente a procura de soluções que evitem, precisamente, confrontações desnecessárias.

Sou de opinião que a observância de procedimentos mais próximos dos que estabelece o próprio Estatuto da Região Autónoma dos Açores no seu artigo 60º e 61º (alínea d) e e) do último, no caso vertente) poderia facilitar, de antemão, o entendimento em casos tão melindrosos, evitando o aparecimento inadvertido de situações de conflito.

- Para dar resposta ao que me é perguntado sobre o que tem feito o Ministro da República para que seja respeitada a legalidade democrática fazendo cumprir imediatamente o Decreto Regional 13/81-A, gostaria de esclarecer o seguinte:

Em primeiro lugar o respeito e consideração que me merece a Assembleia Regional pelo que ela representa para os Açores e para o seu povo seria motivo mais que suficiente para, por si só, não me permitir nunca qualquer "pretensa resposta". Mas, mesmo que, teoricamente, não fosse esse o caso, o verdadeiro respeito que tenho pelas minhas próprias funções não me permitiria, de qualquer forma, ser menos correcto para com esse órgão legislativo.

- Assim, na realidade, o assunto estava de facto a ser "devidamente tratado em Lisboa" pois, como será lógico concluir, existindo o diferendo, é na "origem" que ele tem que ser tratado.

E se, apesar da boa vontade sempre demonstrada pelo Ministro de tutela, não foi fácil chegar a uma solução imediata após diversos encontros que tive com o mesmo, terá que se admitir que, na realidade, independentemente dos diferentes

pontos de vista, certamente dificuldades mais complexas de ordem legal deverão existir. Para os solucionar foi convocada, pelo Ministro da República, uma reunião bilateral com a presença do Ministro da Agricultura e Pescas, do representante do Secretário de Estado das Pescas, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, do Director Regional das Pescas e do Ministro da República. Essa reunião veio, aliás, largamente referenciada como "Cimeira Adolfo Lima - Basílio Horta" nos diários locais ("Açoriano Oriental" 11, 18 e 19 de Novembro 81) e os seus resultados positivos igualmente referenciados ("Açoriano Oriental" 19 Novembro e "Diário Insular" 24 de Novembro).

O objectivo imediato era resolver o problema do afretamento das traineiras estrangeiras pelo que a solução foi pontual e parcial, reservando-se para o início de Janeiro de 1982 uma mais completa revisão de todo o processo, com intervenientes de ambos os Governos e Ministro da República, para que a resposta deste último fosse a solução encontrada:

- Resolução do problema através de diploma legal que derrogasse as leis do Governo da República em conflito com o Decreto Regional -.

Entretanto o ambiente tenso gerado pelas recentes intervenções da Comunicação Social avolumou o mal estar à volta do problema e, do encontro do Presidente do Governo Regional com o Primeiro Ministro, veio a público, nos respectivos órgãos da Comunicação Social, em Lisboa, a confirmação de que a linha de conduta procurada era a que já anteriormente fora sugerida pelo Ministro da República.

- Para finalizar e abstenho-me de comentar sobre a impossibilidade de o Ministro da República ou "um Ministro da República" poder "fazer cumprir imediatamente o Decreto Regional 13/81-A", nas circunstâncias existentes, resta-me acrescentar que o assunto fora ainda exposto ao Primeiro Ministro e ao Presidente da República no sentido de se caminhar para a solução pretendida a partir de iniciativa a escalão mais alto se o caso ficasse a "flutuar".

Parece-me pois poder terminar afirmando mais uma vez que o "assunto constante do Decreto Regional 13/81-A está a ser devidamente tratado em Lisboa" esperando que a sua solução venha confirmar não ser esta mais uma vez uma "pretensa resposta" mas sim a resposta verdadeira para tão controverso problema.

Gostaria que deste ofício fosse dado conhecimento aos deputados que subscrevem o requerimento em questão.

Com os melhores cumprimentos.

O Ministro da República: Tomás George Conceição Silva.

Proposta de Decreto Regional sobre poluição sonora por velocípedes com motor:

O combate à poluição sonora sob as suas diferentes formas é preocupação dominante da Administração e há que adoptar todos os meios de controlo possíveis das fontes de ruído.

Uma destas fontes é, sem dúvida, o velocípede, quer de duas quer de três rodas, pelo que há, nos termos da orientação anteriormente referida, que promulgar medidas regionais complementares àquelas já existentes, por forma a fazer respeitar os níveis dos ruídos dos escapes.

Assim, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 44º da Lei nº 39/80, de 5 de Agosto, que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Regional a seguinte proposta de Decreto Regional:

Artigo 1º

A matrícula nas Câmaras Municipais dos velocípedes com motor, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Código da Estrada, será sempre precedida da verificação do respeito pelos níveis em vigor na Região de ruídos provocados simultaneamente pelos dispositivos do escape e por outros órgãos do motor.

Artigo 2º

Para o efeito, as entidades fiscalizadoras do trânsito em geral e os serviços da Direcção Regional de Transportes Terrestres prestarão às mesmas Câmaras o apoio que para o efeito for considerado necessário.

Artigo 3º

Nos termos da alínea d) do artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional nº 20/78-A, de 20 de Outubro, compete à Direcção Regional de Transportes Terrestres a aprovação, conforme o disposto no nº 9 do artigo 38º do Código da Estrada, dos modelos dos velocípedes com motor que circulam na Região, não podendo consequentemente a matrícula nas Câmaras Municipais ser feita antes da aprovação referida.

Artigo 4º

As disposições do presente diploma entram em vigor em 1 de Julho de 1982.

Aprovado em Conselho do Governo, de 14 de Janeiro de 1982.

O Presidente do Governo Regional: João Bosco Mota Amaral.

Proposta de Decreto Regional sobre sinalização sonora:

No prosseguimento das acções tendentes a diminuir o nível de ruídos na Região, torna-se indispensável legislar sobre o sector da

sinalização sonora, bem como complementar as disposições contidas nos números 4 e 5 do artigo 6º do Código da Estrada.

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 44º da Lei nº 39/80, de 5 de Agosto, que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Regional a seguinte proposta de Decreto Regional:

Artigo 1º

1. Qualquer condutor só pode usar o sinal sonoro do veículo que utiliza nos casos seguintes:

- a) quando necessário para evitar um acidente;
- b) fora das localidades, para prevenir outro condutor da intenção de o ultrapassar e quando a visibilidade for insuficiente nas curvas, cruzamentos e lombas.

2. Os sinais sonoros devem ser breves e o seu uso tão moderado quanto possível.

3. Exceptuam-se do disposto nos números anteriores os sinais privativos da polícia, dos bombeiros e dos veículos utilizados no transporte de feridos ou na prestação de socorros urgentes.

Artigo 2º

Fica proibido fora das localidades o uso de sinais constituídos por sons diferentes, simultâneos ou alternados, bem como os provenientes de sistema de vácuo, ar comprimido ou qualquer outro que origine os mesmos efeitos.

Artigo 3º

Também fora das localidades e durante a noite os sinais sonoros deverão ser substituídos por sinais luminosos com os faróis a que se referem a alínea h) do nº 2 do artigo 30º e nº 10 do artigo 38º do Código da Estrada.

Artigo 4º

1. A transgressão às disposições do presente decreto serão punidas com multas de 500\$00 a 2.500\$00.

2. Para estes valores são actualizadas as multas referentes às transgressões dos números 3, 4 e 5 do artigo 6º do Código da Estrada.

Artigo 5º

O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado em Conselho do Governo, de 14 de Janeiro de 1982.

O Presidente do Governo Regional: João Bosco Mota Amaral.

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.